

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.159 DE 22 DE Abril DE 2013.

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 14.847.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013.

DECRETA

Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Fazenda, Secretaria da Educação e Cultura/Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI, Secretaria da Saúde, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico/Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI, Polícia Militar do Piauí, Coordenadoria de Comunicação Social e Secretaria do Turismo, no valor de R\$ 14.847.000,00 (quatorze milhões, oitocentos e quarenta e sete mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI 22 de abril de 2013

[Handwritten signature]
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
[Handwritten signature]
SECRETÁRIO DE GOVERNO
[Handwritten signature]
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 15.159 de 22/04/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
13101.04122902.277	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA	FO	3.1.91.13	00	5.000.000,00
14201.12364121.271	PROJETOS ESPECIAIS	FO	3.3.20.93	10	500.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.41.41	00	6.400.000,00
20203.19571151.173	INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.20.93	10	10.000,00
20203.19571151.174	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO REGIONAL	FO	3.3.90.20	00	40.000,00
26101.06181092.041	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.30	10	14.000,00
26101.06181092.041	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.39	10	24.000,00
26101.06181092.041	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	3.3.90.46	10	336.000,00
26101.06181092.041	MANUTENÇÃO DO POLICIAMENTO OSTENSIVO	FO	4.4.90.52	10	10.000,00
33101.04122902.211	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.3.90.39	00	200.000,00
33101.24131012.213	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E PROGRAMAS DO GOVERNO A SOCIEDADE	FO	3.3.90.39	00	2.300.000,00
47101.23695161.458	PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA NA VIA CORRESPONDENTE A AVENIDA DA ORLA DO AÇUDE JOANA - PEDRO II - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.20.93	00	13.000,00
TOTAL					14.847.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 15.159 de 22/04/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
14201.12364122.321	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA NOS CAMPUS E NÚCLEOS DA FUESPI	FO	4.4.90.51	10	500.000,00
16101.15451211.183	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	1.000.000,00
16101.15451211.189	EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E TURISMO	FO	4.4.90.51	00	1.500.000,00
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.41	00	6.400.000,00
20203.19571151.173	INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.20	00	40.000,00
20203.19571151.173	INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA JOVENS PESQUISADORES NO ESTADO DO PIAUÍ	FO	3.3.90.20	10	10.000,00
24101.28843912.257	AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL DA DÍVIDA INTERNA	FO	4.6.90.71	00	3.500.000,00
24101.28843912.261	JUROS E OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	FO	3.2.90.21	00	1.500.000,00
26101.06128011.236	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	3.3.90.30	10	95.000,00
26101.06128011.236	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	FO	4.4.90.52	10	195.000,00
26101.06181091.240	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BÉLICO E DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	FO	4.4.90.52	10	94.000,00
47101.23695161.458	PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA NA VIA CORRESPONDENTE A AVENIDA DA ORLA DO AÇUDE JOANA - PEDRO II - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	13.000,00
TOTAL					14.847.000,00



ATOS DO PODER EXECUTIVO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 21 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 185/2013-GCG, datado de 16 de abril de 2013, da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 1º Tenente QOAPM 10.5949-84 **LOURIVAL COSTA FERREIRA**, ao posto de **Capitão QOAPM** da Polícia Militar do Piauí:

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 185/2013-GCG, datado de 16 de abril de 2013, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, o 2º Tenente QOAPM 101003853-5 **MÁRIO FREITAS LEITE**, ao posto de **1º Tenente QOAPM** da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 185/2013-GCG, datado de 16 de abril de 2013, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e Parágrafo único do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, os Subtenentes PM abaixo nominados, ao posto de **2º Tenente QOAPM** da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
101424403-0	ANTÔNIO DA SILVA MACHADO
10.5416-80	IRENIR DE OLIVEIRA BACELAR
10.5873-83	RAIMUNDO PIRES IRENE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 185/2013-GCG, datado de 16 de abril de 2013, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **mérito intelectual**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11 e 12, da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e Parágrafo único do art. 14, da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, os Subtenentes PM abaixo nominados, ao posto de **2º Tenente QOAPM** da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
105062673-6	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
10.10137-92	RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA
10.7883-86	ARNALDO DE MELO CASTELO BRANCO JÚNIOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 185/2013-GCG, datado de 16 de abril de 2013, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, e art. 14 da Lei nº 4.999, de 30 de dezembro de 1997, o Subtenente PM 10.6072-84 **RAIMUNDO BERNARDINO DA SILVA FILHO**, ao posto de **2º Tenente QOEPM (Músico)** da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 185/2013-GCG, datado de 16 de abril de 2013, da Polícia Militar do Piauí.

R E S O L V E promover, pelo critério de **antiguidade**, de conformidade com o disposto nos artigos 10, 11, 12 e 24 da Lei nº 3.936, de 03 de julho de 1984, com redação dada pela Lei Complementar nº 111, de 14 de julho de 2008, os 2º Tenentes QOPM abaixo nominados, ao posto de **1º Tenente QOPM** da Polícia Militar do Piauí:

RGPM	NOME
10.13502-06	MARIA CAROLINA ALMEIDA DA SILVA
10.12581-00	ROZILEIDE EMÍLIA XAVIER TEIXEIRA
10.13497-06	RENILDO ALVES DA SILVA
10.13477-06	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA OLIVEIRA
10.13503-06	KATHIANY QUEIROZ RIBEIRO SAMPAIO
10.13482-06	HINELLY CORDEIRO MAIA E SILVA
10.10617-93	MARCELO MELO LIMA
10.13490-06	RAPHAEL FEITOSA NEPOMUCENO MARQUES
10.13481-06	CARLOS FRANCISCO RODRIGUES DE MELO
10.13499-06	ANTONIO GILSON MEDEIROS XAVIER
10.13496-06	ALESSANDRO MORENO ALVES
10.13480-06	RAFAEL CORREIA FROTA
10.13485-06	LUCAS ALMEIDA RODRIGUES
10.13493-06	JÚLIO LEONARDO SILVA SANTOS
10.13500-06	ELIAKIM SOARES SOUSA
10.13279-05	IGOR MOREIRA SOUSA
10.13497-06	RAPHAEL DE OLIVEIRA SILVA
10.13488-06	VICENTE DE PAULO FERREIRA JUNIOR
10.13489-06	DANIEL SOARES FERREIRA DA SILVA
10.13501-06	MARCOS PAULO DE CASTRO COSTA
10.13491-06	EMANOEL NASCIMENTO DE SOUSA
10.13494-06	HARYELDS BATISTA ALVES
10.13486-06	HERBERT DE ARAÚJO MELO FILHO
10.13495-06	EDSON DE OLIVEIRA NEVES
10.13476-06	ANTONIO LINDENBERG SOUSA E SILVA
10.13492-06	EDIVAN MARTINS MACHADO
10.10030-92	EDIVALDO PÁSCOA RODRIGUES
10.13498-06	JOÃO HENRIQUE MENDES DE MESQUITA ARAÚJO
10.13487-06	TIMNATE HERES FERREIRA DO NASCIMENTO
10.13484-06	GECIANO PEREIRA RICARTE
10.12808-00	ALEXANDRA CAROLINE RODRIGUES ALVES
10.10858-93	MÁRIO SERGIO SILVA RAMOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 184/2013-GCG, de 15 de abril de 2013, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E de conformidade com o disposto nos arts. 1º e 16, do Regulamento de Medalha de Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto nº 6.333, de 29 de julho de 1985, conceder a **MEDALHA**

DE TEMPO DE SERVIÇO, na CATEGORIA OURO (TRINTA ANOS DE SERVIÇO), aos policiais militares abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD	NOME
1	CEL	LÍDIO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
2	TEN CEL	ANTONIO MOURÃO DOS SANTOS
3	TEN CEL	ANTÔNIO CORDEIRO RIBEIRO DA SILVA
4	CAP RR	ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES
5	1º TENENTE	FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO
6	2º TENENTE	MANOEL MARTINS DA CRUZ
7	2º TENENTE	ANANIAS ALVES BARROS
8	2º TENENTE	FRANCISCO LOPES DA SILVA
9	SUBTENENTE	ISAÍAS DO NASCIMENTO ANDRADE
10	SUBTENENTE	FRANCISCO AURIMAR BORGES DOS SANTOS
11	SUBTENENTE	OTÁVIO LUIZ DA SILVA
12	1º SGT	AMARILDO FERNANDES GUIMARÃES
13	1º SGT	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS
14	1º SGT	ANTÔNIO FERREIRA LIMA
15	1º SGT	LUIZ GONZAGA COSTA REIS
16	1º SGT	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO LOPES
17	1º SGT	JOSÉ WILSON GONÇALVES DE SOUZA
18	2º SGT	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA EVARISTO
19	2º SGT	FRANCISCO DE ASSIS LOPES
20	3º SGT	JOÃO PEREIRA LEITE
21	3º SGT	JOSE FRANÇA FEITOSA
22	3º SGT	BENTO MARTINS BEZERRA
23	3º SGT	RAIMUNDO ADALBERTO VIANA
24	3º SGT	REGINALDO ALVES DE FRANÇA
25	CABO	JOSÉ MARIA DOS SANTOS
26	CABO	JOSÉ EVALDO PEREIRA DA SILVA
27	CABO	GONÇALO RODRIGUES DOS SANTOS
28	CABO	RAIMUNDO NONATO DA COSTA LIMA
29	CABO	MARISVALDO LIRA DE OLIVEIRA
30	CABO	ANTONIO VERNES G. GONÇALVES
31	SOLDADO	LUIZ PEREIRA DE QUADROS
32	SOLDADO	RAIMUNDO DA SILVA RIBEIRO
33	SOLDADO	ANTONIO MENDES BATISTA NETO
34	SOLDADO RR	RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 184/2013-GCG, de 15 de abril de 2013, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí,

RESOLVE de conformidade com o disposto nos arts. 1º e 16, do Regulamento de Medalha de Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto nº 6.333, de 29 de julho de 1985, conceder a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO**, na **CATEGORIA PRATA (VINTE ANOS DE SERVIÇO)**, aos policiais militares abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD	NOME
1	TEN CEL	ANTONIO DA SILVA RAMOS
2	TEN CEL	FRANCISCO JORGE ALVES FELIPE
3	TEN CEL	ANTONI DE SOUSA SOARES
4	TEN CEL	JOSUER SARAIVA E SILVA
5	TEN CEL	BALTAZAR RODRIGUES NOGUEIRA
6	TEN CEL	EROTILDES MESSIAS DE SOUSA FILHO
7	MAJOR	FÁBIO HENRIQUE CORDEIRO DE SOUZA
8	MAJOR	ANTONIO WILSON ALVES DE ARAÚJO
9	MAJOR	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
10	MAJOR	JOÃO CARLOS DE MIRANDA CASTELO BRANCO

Nº	POSTO/GRAD	NOME
11	MAJOR	DEVALDO ROCHA PEREIRA
12	MAJOR	JACKS DAIENNE PEREIRA GALVÃO
13	MAJOR	HENLEY DAVIDSON SAMPAIO MENEZES
14	MAJOR	ERISVALDO VIANA LIMA
15	MAJOR	FRANCISCO DE ASSIS DIAS VIEIRA SOBRINHO
16	MAJOR	NEWMARCOS PESSOA BASÍLIO
17	CAP	FLÁVIO HENRIQUE DA SILVA SANTOS
18	CAP	MOISÉS MARCIUS DE MOURA ANDRADE
19	CAP	JOSÉ SOARES DA SILVA FILHO
20	CAP	FÁBIO ABREU COSTA
21	CAP	ROSILANE MATOS GAMOSA
22	CAP	ELISAMAR FERREIRA DA SILVA
23	CAP	RAUL MORAIS NETO
24	CAP	REGINALDO MENDES DA SILVA
25	CAP	ANTÔNIO DOS SANTOS NETO
26	CAP	FÁBIO DA COSTA SOARES
27	CAP	LUCIANA MARTINS DE ARÊA LEÃO PORTELA LEAL
28	CAP	CÁSSIA REJANE RODRIGUES PEREIRA
29	CAP	ANA LÚCIA DA SILVA AREIA
30	CAP	ANTONIO DE SOUSA E SILVA SOBRINHO
31	CAP	FRANCISCA LEONEIDE FERREIRA DA ROCHA
32	CAP	UBIRACI TORRES PORTELA
33	1º TEN	PEDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA
34	1º TEN	SÔNIA REGINA BASTOS RIBEIRO
35	1º TEN	CARLOS ANTONIO GALVÃO ALMEIDA
36	1º TEN	MIGUEL LUZ LEAL
37	1º TEN	VILMAR PEREIRA DOS SANTOS
38	2º TEN	MISAEAL COSTA
39	2º TEN	FRANCISCO MOISÉS SOUSA BATISTA
40	2º TEN	FRANCISCO ROBERTO PEREIRA PINTO
41	2º TEN	FRANCISCO BARBOSA NETO
42	2º TEN	JOSÉ ASSIS GONZAGA FILHO
43	2º TEN	JOÃO BATISTA SOARES VIANA
44	2º TEN	GENIVALDO DA SILVA NERY
45	2º TEN	JOSÉ CLAUDES ALVES FREITAS
46	2º TEN	PEDRO ANIZIO TAVARES LINS
47	SUBTENENTE	MARIA ISANIA DA SILVA FREITAS
48	SUBTENENTE	FRANCISCO LEOMAR DE OLIVEIRA
49	SUBTENENTE	WILSON FRANCISCO PEREIRA DA SILVA
50	SUBTENENTE	EDILSON RODRIGUES SANTIAGO
51	SUBTENENTE	PEDRO PAULO DA SILVA
52	SUBTENENTE	DAURIVANDA BARBOSA MORAIS
53	SUBTENENTE	RAIMUNDO LUIZ DE MOURA
54	SUBTENENTE	OLAVO SILVA DE SALES
55	1º SGT	LOURENÇO ALVES DA SILVA FILHO
56	1º SGT	HORTÊNCIO NASCIMENTO DA ROCHA
57	1º SGT	CARLITO FERREIRA DOS SANTOS
58	1º SGT	ANTÔNIO JOSÉ LIMA
59	1º SGT	FRANCISCO ÉDSON TAVARES SANTOS
60	1º SGT	OSVALDO LOURIVAL GARCIA FILHO
61	1º SGT	REGINALDO FERREIRA DE MORAIS
62	1º SGT	MAURÍCIO PIRES CARDOSO
63	1º SGT	RAIMUNDO NONATO NUNES DE MOURA
64	1º SGT	FRANCISCO ROBERTO FERREIRA DE SOUSA

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Segunda-feira, 22 de abril de 2013 • Nº 74

Nº	POSTO/GRAD	NOME
65	1º SGT	JOÃO EVANGELISTA PEREIRA DA SILVA FILHO
66	1º SGT	ANTONIO EUDES BEZERRA BRITO
67	2º SGT	SÍLVIA ELIENE SILVA MENESES
68	2º SGT	HÉLIO AVELINO CARDOSO
69	2º SGT	VALDEIR DE JESUS BARBOSA
70	2º SGT	LUÍS FERREIRA DA CUNHA
71	2º SGT	LOURIVAL LIMA DE FRANÇA
72	2º SGT	CICINATO GOMES DA SILVA
73	2º SGT	FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS ROCHA
74	2º SGT	FRANCISCO CÂNDIDO DE SOUSA
75	2º SGT	FRANCISCO DAS CHAGAS IBIAPINA MOURA
76	2º SGT	PAULENE DE LIMA MORAES REBELO
77	2º SGT	LUCIANO DE MENDONÇA BEVILAQUA
78	2º SGT	RAIMUNDO NONATO DA SILVA NASCIMENTO
79	2º SGT	JOÃO FRANCISCO CHANTAL FILHO
80	2º SGT	GEUZELINA FERNANDES BEZERRA
81	2º SGT	ANTONIO JOSÉ DA SILVA FILHO
82	2º SGT	ANTONIO JOSÉ DA ROCHA
83	3º SGT	SHEYLA PIRES TEIXEIRA
84	3º SGT	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA FREITAS
85	3º SGT	FRANCISCO PASSOS DE SOUSA
86	3º SGT	JOÃO GREICHE CARVALHO DE LIMA
87	3º SGT	RAIMUNDO CARDOSO DE MACEDO NETO
88	3º SGT	CARLOS ALBERTO MAGALHÃES
89	3º SGT	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE MIRANDA
90	3º SGT	LANA GIOMARA DOS SANTOS FERREIRA
91	3º SGT	ANTONIO DAMASCENO CARDOSO
92	3º SGT	ZILDO MARQUES DE ABREU
93	CABO	LUCIMAR FELICIO DE OLIVEIRA
94	CABO	FRANCISCO DE ARAÚJO COSTA
95	CABO	EDMAR FRANCISCO PAES LANDIM
96	CABO	JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS
97	CABO	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
98	CABO	ANTONIO MATOS DO NASCIMENTO
99	CABO	RAIMUNDO NONATO SANTOS MAIA
100	CABO	FRUTUOSO FRANCISCO DE SOUSA NETO
101	CABO	RAIMUNDO FÉLIX DA SILVA
102	CABO	JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO
103	AL CFC	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
104	AL CFC	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
105	SOLDADO	IVON LEAL DE CARVALHO
106	SOLDADO	VALMIR VITOR DA CUNHA
107	SOLDADO	ADILSON CESAR DA CRUZ SILVA
108	SOLDADO	CARLOS AUGUSTO PESSOA SOBRINHO
109	SOLDADO	JOSÉ FORTES
110	SOLDADO	FRANCISCO DA CHAGAS TELMO
111	SOLDADO	EVERALDO SOARES FEITOSA
112	SOLDADO	ANTONIO DOS SANTOS
113	SOLDADO	JOSÉ DOMINGOS NUNES SILVA
114	SOLDADO	EDVALDO RIBEIRO PAZ
115	SOLDADO	ANTONIO VALTERLI DE SOUZA MELO
116	SOLDADO	EVALDO MAURÍCIO PEREIRA
117	SOLDADO	FRANCISCO DOS SANTOS
118	SOLDADO	JAMES IDEAN DAS CHAGAS CERQUEIRA
119	SOLDADO	MOACIR DA SILVA BORGES
120	SOLDADO	GILSON PEREIRA DA SILVA
121	SOLDADO	MANOEL IVANDE ARAÚJO DE OLIVEIRA
122	SOLDADO	ROMILDO JOSE DA CONCEIÇÃO
123	SOLDADO	GEVAN DE SOUSA BARBOSA
124	SOLDADO	JEAN CARLOS OLIVEIRA SANTOS
125	SOLDADO	LUCIMAR MATOS COSTA
126	SOLDADO	ANTONIO SOARES ALMEIDA
127	SOLDADO	VAGNER TELES BACELAR
128	SOLDADO	JOSÉ WILLIANS DA SILVA PESSOA
129	SOLDADO	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

130	SOLDADO	ISABEL CRISTINA DA SILVA ROCHA
131	SOLDADO	JOÃO ARAUJO CONRADO
132	SOLDADO	FRANCISCO BORGES SOBRINHO
133	SOLDADO	JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA
134	SOLDADO	IRINALDO AREA LEÃO SILVA
135	SOLDADO	AVELAR DOS REIS MOTA
136	SOLDADO	FÁBIO ALVES DO NASCIMENTO
137	SOLDADO	VEUTO RODRIGUES DA SILVA
138	SOLDADO	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA
139	SOLDADO	FRANCISCO EZAÚ RODRIGUES BORGES
140	SOLDADO	RAIMUNDO NONATO PEREIRA SOARES
141	SOLDADO	ERNADE PEREIRA DO NASCIMENTO
142	SOLDADO	ABIMAEAL ALVES PAULO
143	SOLDADO	AVELAR DAMIÃO DE SOUSA
144	SOLDADO	BERNARDO CORREIA DA COSTA JÚNIOR

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 184/2013-GCG, de 15 de abril de 2013, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí,

R E S O L V E de conformidade com o disposto nos arts. 1º e 16, do Regulamento de Medalha de Tempo de Serviço, aprovado pelo Decreto nº 6.333, de 29 de julho de 1985, conceder a **MEDALHA DE TEMPO DE SERVIÇO**, na **CATEGORIA BRONZE (DEZ ANOS DE SERVIÇO)**, aos policiais militares abaixo relacionados:

Nº	POSTO/GRAD	NOME
1	MAJOR	PAULO DE DEUS BARBOSA DA MOTA
2	CAP	ALEXANDRE RODRIGUES PEREIRA
3	CAP	RICARDO MANOEL LEAL BARBOSA
4	CAP	REGINA CÉLIA ROCHA DE SOUSA FARIAS
5	CAP	LUCIANO MENDES SILVA
6	CAP	MÁRCIO JOSÉ DE AQUINO
7	CAP	ANTÔNIO SOARES CARRIAS
8	CAP	VALDECI BARROS GALENO
9	1º TEN	FÁBIO JOSÉ MONTEIRO
10	1º TEN	RAIMUNDO NONATO BORGES DA SILVA
11	1º TEN	EVANDO CARVALHO DE VASCONCELOS
12	1º TEN	HELTON AUGUSTO DINIZ SOUSA
13	1º TEN	ANTONIO FRANCISCO ROCHA DE OLIVEIRA
14	1º TEN	LEONARDO GONÇALVES MÜLLER
15	1º TEN	MARCELO AUGUSTO CAVALCANTE DE SOUZA
16	1º TEN	JOSUÉ EUGÊNIO DE LIMA
17	1º TEN	ANTONIO MILTON BATISTA DA SILVA
18	1º TEN	MARCELLO ANDERSON MELO BUONAFINA
19	1º TEN	MÔNICA PARACAMPO LEÃO BUONAFINA
20	1º TEN	JOÃO DA CRUZ DE ARAGÃO
21	1º TEN	FRANCISCO ALVES COSTA
22	1º TEN	JORGE LUIZ ELIAS DA SILVA
23	1º TEN	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO SOBRINHO
24	1º TEN	SHARLENE UCHÔA BRAGA
25	2º TEN	MARCELO MELO LIMA
26	2º TEN	MIGUEL GRACIVALDO ALVES
27	2º TEN	ERIVAN DAVID DE SOUSA
28	2º TEN	JOSÉ ALELUIA GALENO DA COSTA
29	SUBTENENTE	RAIMUNDO NONATO DA SILVA
30	SUBTENENTE	ANTONIO NETO DE SOUSA
31	SUBTENENTE	FERNANDO DE ANDRADE CARDOSO
32	SUBTENENTE	MANOEL MÁXIMO DA SILVA LIMA
33	SUBTENENTE	JESUS MOREIRA DA SILVA
34	SUBTENENTE	VALDEIDO OLIVEIRA SOUSA
35	SUBTENENTE	JOSÉ EDILSON FERREIRA DE ANDRADE DA SILVA
36	1º SGT	TERESA CRISTINA SOUSA DOS SANTOS
37	1º SGT	ANTONIO LIMA DE ASSENA
38	1º SGT	MANOEL BEZERRA SOARES
39	1º SGT	RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA NETO
40	1º SGT	EDIVALDO DO NASCIMENTO

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 22 de abril de 2013 • Nº 74

7

41	1º SGT	PAULO ROBERTO MENDES DE ARAÚJO
42	1º SGT	ANTONIO RODRIGUES DO NASCIMENTO
43	1º SGT	ANTONIO BERNARDO SENA ROSA FILHO
44	1º SGT	ERMERSON DE OLIVEIRA SOUSA
45	1º SGT	ANTONIO OLIVEIRA FREITAS
46	1º SGT	CARLOS ESTEVAM OSÓRIO
47	2º SGT	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BARBOSA
48	2º SGT	ANTONIO ALVES DA SILVA
49	2º SGT	JOSÉ CONSTÂNCIO DA SILVA
50	2º SGT	JOSÉ MARIA LISBOA
51	2º SGT	OSVALDO DA SILVA SARAIVA
52	2º SGT	VALDINAR FERREIRA DOS SANTOS
53	2º SGT	MARCOS RODRIGUES DE LIMA
54	2º SGT	OSWALTELINO RAMOS DA SILVA
55	2º SGT	DILSON ARAÚJO RIBEIRO
56	2º SGT	AIRTON AVELINO DE SOUSA
57	2º SGT	PEDRO PEREIRA DA SILVA
58	2º SGT	EDILSON SENA ROSA DO CARMO
59	3º SGT	REGINALDO VIEIRA DE AGUIAR
60	3º SGT	ROGÉRIO RIBEIRO ALVES
61	3º SGT	GONÇALO LOIOLA TEIXEIRA
62	3º SGT	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS
63	3º SGT	ERIC JAMES DA SILVA CAMPOS
64	3º SGT	CRISTIAN GREY GOMES FERREIRA
65	3º SGT	ALDAÍSO PEREIRA DA SILVA
66	3º SGT	FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
67	3º SGT	GILMAR NOGUEIRA DE OLIVEIRA
68	3º SGT	ANTONIO BORGES DA SILVA
69	3º SGT	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE MORAIS
70	3º SGT	PAULO CÉSAR DA SILVA
71	3º SGT	FRANCISCO ALAN DE BARROS SAMPAIO
72	3º SGT	ANTONIO FRANCISCO DE CARVALHO
73	CABO	JOSÉ EDINALDO DA SILVA
74	CABO	JOHNSON ANDRADE JÚNIOR
75	CABO	FERNANDO CARDOSO
76	CABO	ALBERTO CARLOS BARBOSA MACÊDO
77	CABO	MARCELO FRANCISCO DE CARVALHO SILVA
78	CABO	MÁRCIO WENDELL GOMES MARINHO
79	CABO	MILSON LIMA DOS SANTOS
80	CABO	ANTÔNIO EDINARDO RODRIGUES DOS SANTOS
81	CABO	EDILSON PAZ ARAÚJO
82	CABO	JOSÉ RENATO DA SILVA NEPOMUCENO
83	AL CFC	JOSÉ DA COSTA SEPÚLVEDA
84	SOLDADO	LAURISTÉVÃO FERREIRA BORGES
85	SOLDADO	FLÁVIO ALVES DOS SANTOS
86	SOLDADO	JOSÉ BERNARDO DA SILVA FILHO
87	SOLDADO	RAIMUNDO NONATO DE SOUSA JÚNIOR
88	SOLDADO	ELIENE DE CARVALHO E SILVA
89	SOLDADO	NILTON DE SOUSA SILVA
90	SOLDADO	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
91	SOLDADO	SEVERINO FÉLIX DA CUNHA
92	SOLDADO	ANTÔNIO CARLOS DE SOUSA SILVA
93	SOLDADO	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA
94	SOLDADO	OSVALDO CARDOSO DE MORAIS

95	SOLDADO	RAIMUNDO JOSÉ NUNES PEREIRA
96	SOLDADO	NAURO RUFO DA SILVA
97	SOLDADO	CLEITON DE ARAÚJO SOUSA
98	SOLDADO	PAULO MARCOS CARVALHO DA SILVA
99	SOLDADO	FRANCISCO DA SILVA NUNES
100	SOLDADO	CRISPIM RIBEIRO DA SILVA
101	SOLDADO	ADELJAMY ROCHA SILVA
102	SOLDADO	VALDILENE BRITO DE OLIVEIRA
103	SOLDADO	JOSÉ CARDOSO DO NASCIMENTO
104	SOLDADO	EDIMAR PEREIRA DA SILVA
105	SOLDADO	CARMEM NÚBIA RODRIGUES PEREIRA
106	SOLDADO	MAURICÉLIA TEIXEIRA DE MIRANDA
107	SOLDADO	ANTONIA CÉLIA FLORINDA DE ARAÚJO
108	SOLDADO	JURANDIR GOMES DOS SANTOS
109	SOLDADO	JEOVAN AMARANTE MONTEIRO
110	SOLDADO	EDUARDO SILVA SOUSA
111	SOLDADO	JOSÉ RIBEIRO FILHO
112	SOLDADO	FABIANO CARVALHO DE VASCONCELOS
113	SOLDADO	FERDINALDO PINHEIRO DA SILVA
114	SOLDADO	FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA
115	SOLDADO	MILSON LUIZ BARROS DE OLIVEIRA
116	SOLDADO	FRANCISCO ASIZ ARAÚJO
117	SOLDADO	ANTONIO DOURADO DE ARAÚJO NETO
118	SOLDADO	ANTÔNIO ANJOS
119	SOLDADO	EDMILSON DOS SANTOS PEREIRA
120	SOLDADO	DAVID DOS SANTOS ARAÚJO
121	SOLDADO	GUSTAVO DE OLIVEIRA ALVES
122	SOLDADO	REIJANE DE MOURA RODRIGUES
123	SOLDADO	FRANCISCO LOPES DE SOUSA
124	SOLDADO	EVANDRO VELOSO MENDES
125	SOLDADO	ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS
126	SOLDADO	FLORÊNCIO LUÍS PEREIRA DA ROCHA
127	SOLDADO	CÉLIO ROBERTO MORAES DA SILVA
128	SOLDADO	AGNALDO CARDOSO DA PENHA ROSA
129	SOLDADO	GILBERTO AZEVEDO TEIXEIRA
130	SOLDADO	LOURIVAL MACEDO LEITE
131	SOLDADO	DERIVALDO SARAIVA DE SOUSA
132	SOLDADO	GENIVALDO ALEX NETO LIMA
133	SOLDADO	JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVA
134	SOLDADO	GILSON DE JESUS DOS SANTOS
135	SOLDADO	MARIVALDO FERNANDES LIMA DO NASCIMENTO
136	SOLDADO	ANTÔNIO DAS GRAÇAS MARTINS BEZERRA
137	SOLDADO	RONALDO ADRIANO SILVA PEDREIRA
138	SOLDADO	ISABEL CRISTIANA PEREIRA DOS SANTOS
139	SOLDADO	CARLITO ALVES DE MORAIS
140	SOLDADO	ALEX ARAÚJO LOPES
141	SOLDADO	MARCOS CÉSAR ROCHA
142	SOLDADO	FRANCINILDO ALVES DA SILVA
143	SOLDADO	PEDRO TAVARES SOUSA
144	SOLDADO	SILVÂNIA PEREIRA DE SOUSA MENDES
145	SOLDADO	RENATO RODRIGUES DE SOUSA
146	SOLDADO	GILVAN BELO DOS SANTOS
147	SOLDADO	JOSÉ AUGUSTO LACERDA
148	SOLDADO	RAIMUNDO NONATO CUNHA DOS SANTOS
149	SOLDADO	MAURO SERGIO DE SOUSA
150	SOLDADO	RILDO EDUARDO DE MORAIS SILVA



PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA GDPG - Nº 085/2013

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública no Processo Administrativo nº 3072/2012, que considerou que a remoção para acompanhamento de cônjuge implica na lotação definitiva do Defensor Público na Comarca para a qual foi removido;

Considerando que esta lotação foi considerada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública ser escolha discricionária da Defensora Pública-Geral segundo as necessidades da Instituição e interesse público.

RESOLVE:

LOTAR a Defensora Pública **GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI** na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, em conformidade com o art. 6º, VI, alínea "d" da Resolução CSDPPI Nº 022/2011.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 18 de Abril 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública - Geral

Of. 215

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

PORTARIA Nº 079.2013 - GDPG

DESIGNAR a Defensora Pública LOTADA Provisoriamente na Defensoria Pública Regional de José de Freitas-PI, DRA. DAYANA SAMPAIO MENDES, para **substituir** na Defensoria Pública Regional de Altos-PI, no período de 15 a 29 de abril de 2013, sem prejuízo dos trabalhos realizados em sua Defensoria de origem.

PORTARIA Nº 080.2013 - GDPG

REVOGAR os efeitos da Portaria nº 498-B/2012, que nomeou o Defensor Público, **DR. JARBAS MACHADO**, para atuar, em regime de substituição, na Coordenação do Núcleo de Defesa da Mulher em situação de Violência de Parnaíba.

PORTARIA Nº 081.2013 - GDPG

DESIGNAR o Defensor Público, **MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO**, para atuar no Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência de Parnaíba, no período de 17 a 30 de abril, sem prejuízo de sua atividades.

PORTARIA Nº 082.2013 - GDPG

REVOGAR os efeitos da Portaria nº 070/2013, que nomeou o Defensor Público, **Dr. SÍLVIO CESAR QUEIROZ COSTA**, para atuar em regime de substituição na 7ª Defensoria Pública Itinerante, no período de 30(trinta) dias, sem prejuízo de suas atividades.

PORTARIA Nº 083.2013 - GDPG

DESIGNAR o Defensor Público, **Dr. SÍLVIO CESAR QUEIROZ COSTA**, para **atuar em regime de substituição** na 7ª Defensoria Pública Itinerante, de acordo com o art. 7º, alínea "g" da Resolução nº 022/2011 – CSDP, durante o **mês de maio de 2013**, sem prejuízo de suas atividades.

PORTARIA Nº 084.2013 - GDPG

DESIGNAR o Defensor Público, **GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES**, para **substituir**, a partir do dia **02/05/2013**, na Coordenação do Núcleo de Defesa da Mulher Vítima de Violência de Parnaíba, sem prejuízo de suas atividades, até ulteriores deliberações.

PORTARIA Nº 086.2013 - GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

Considerando o disposto nos artigos 32 a 37 da Resolução nº 24/2008, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí,

Artigo 1º - Fica instituída Comissão de Sindicância com finalidade de apurar fato envolvendo o estagiário SAMUEL BARRADAS DO NASCIMENTO, ocorrido no Núcleo Criminal da 8ª Defensoria Criminal da Defensoria Pública do Estado do Piauí, em 11 de abril do corrente ano.

Artigo 2º - Ficam designados os servidores: Patrícia Ferreira Monte Feitosa, Defensora Pública, portadora do CPF nº. 686.517.593-04, Maria Gracy Bezerra Batista, portadora do CPF nº 131.855.513-20 e Ursulino Veloso de Sousa Martins Neto, portador do CPF nº 006.508.283-48 para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 07 (sete) dias.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 19 de Abril 2013.

Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas
Defensora Pública - Geral

Of. 216



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 178 / 2013 - GSF Teresina, 18 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 173, da Lei Complementar Nº 13/94;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo referente aos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela **PORTARIA GSF Nº 050/2013**, datada de 07 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 18 de abril de 2013.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, Teresina(PI),
18 de abril de 2013.

Antônio Silvano Alencar de Almeida
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 122



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 60/2013 Teresina, 17 de Abril de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando fatos relacionados na Sindicância Administrativa nº 035/2012 (nº do processo na PGE/2012135709-0),

Considerando o art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração do Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída aos Agentes Penitenciários, **DEUSEDITH FERREIRA LIMA FILHO**, (matrícula funcional nº 113.845-4) e **FRANCO DIDIERD FERREIRA CANDIDO**, (matrícula funcional nº 113.841-3), pela prática de agressão a presos no ano de 2012.

Art. 2º. CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** – Procuradora do Estado, **ARTUR WILLAME VERAS E SILVA** – Analista Técnico, e **MARIA TERESA PORTELA LEAL LOPES** – Agente Técnico de Serviços, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. DESIGNAR para funcionar como suplente a Procuradora do Estado **ANA CECÍLIA ELVAS BOHN**.

Art. 4º. CONCEDER a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de Abril de 2013.

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Justiça

Of. 266



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAPI/GAB. Nº. 000517/2013.

Teresina(PI), 18 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão para Implementação dos Protocolos Clínicos Assistenciais às Portas de Entrada da Rede de Urgência e Emergência no Estado do Piauí;

Art. 2º. A Comissão para elaboração dos Protocolos Assistenciais da Rede de Atenção às Urgências no Estado do Piauí será composta pelos seguintes servidores:

- A) **Clara Francisca dos Santos Leal** – Matrícula: 26859;
- B) **Murilo Moura Lima** – Matrícula: 28927;
- C) **Frank Janes Paula Lira** – Matrícula: 004019-3;
- D) **Salustiano José Alves de Moura Júnior** – Matrícula: 087256-3;
- E) **Luciane dos Anjos Formiga Cabral** – Matrícula: 180331-0;
- F) **Jailson Matos Facundo** – CPF: 643.950.733-87.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,

TERESINA/PI, 18 DE ABRIL DE 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 905

PORTARIA SESAPI/GAB Nº. 000519/2013.

Teresina-PI, 18 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais, fundamentado no Decreto Nº 14.382, de 05 de janeiro de 2011, que dispõe sobre o processo de seleção para provimento de cargo comissionado de Gestor de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão para realização do processo seletivo para contratação temporária dos Gestores de Saúde, composto pelos seguintes técnicos:

- Presidente: **PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO**, Superintendente de Organização do Sistema de Saúde das Unidades de Referência-SUPAS/SESAPI, Matrícula nº 021786-7.
- Membro: **JOSE RICHARDSON DA COSTA SOARES**, Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas-DUGP/SESAPI, Matrícula nº 169576-2.
- Membro: **TELMA MARIA EVANGELISTA DE ARAUJO**, Diretora de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde DUVAS/SESAPI, Matrícula nº 003795-8.
- Secretária: **MARIA ROSA DE MORAIS MILANEZ**, Gerente de Atenção à Saúde/SESAPI, Matrícula nº 168500-7.
- Membro: **FRANCISCA LUCIA LIMA**, Professora Doutora, CPF: 536.219.563-87

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 18 de abril de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 912



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

PORTARIA GAB.DIGER/038/2013

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o servidor **Geminiano Viana de Sena**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 170064-2, como Supervisor Territorial de Avelino Lopes que abranje o município de Morro Cabeça do Tempo/Coordenação Regional de Corrente, símbolo DAI-6.

Artigo 2º- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 15 de abril de 2013

Romualdo Militão dos Santos
Diretor Geral

PORTARIA GAB.DIGER/037/2013

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor **Salvador Miranda de Sousa**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 022949-X, da Função Gratificada de Supervisor Territorial de Avelino Lopes que abranje o município de Morro Cabeça do Tempo /Coordenação Regional de Corrente, símbolo DAI-6.

Artigo 2º- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina (PI), 15 de abril de 2013

Romualdo Militão dos Santos
Diretor Geral

Of. 181

Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Segunda-feira, 22 de abril de 2013 • Nº 74



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria GSE/ADMN___0091_/2013 Teresina,(PI), de de 2013

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA SEDUC.

O SECRETARIO DA EDUCACAO E CULTURA DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 37 a 39 da Lei Complementar nº 71 de 26.07.2006 (Plano de Cargos e Carreira).

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Horizontal aos Servidores administrativos da Educação Básica do Estado do Piauí, constantes do anexo único.

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DO SECRETARIO DA EDUCACAO E CULTURA, em Teresina(PI) ___19_ de __Abril_____ de 2013

Átala Freitas Lira
Secretário de Educação e Cultura

PROMOÇÃO CONFORME ARTIGOS 37 A 39 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 71 DE 26/07/2006.

AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS

Nº	NOME	MATRICULA	CLASSE	PADRAO ATUAL	PADRAO NOVO
1	ADELIA MACEDO ALVES	066476-6	I	C	D
2	ANTONIA MARIA ALCANTARA LIRA	068460-X	I	D	E
3	FRANCISCA MARIA DE JESUS	053700-4	I	D	E
4	FRANCISCO GOMES DE SOUSA	067569-5	I	D	E
5	HELENA GONÇALVES DOS SANTOS	068427-9	III	D	E
6	JOSE ABEL NETO	050956-6	I	D	E
7	MARIA JOSE DA SILVA	077971-7	I	C	D
8	MARIA LUIZA DE SOUSA	078122-3	I	C	D
9	OSVALDO LUIZ ALVES DOS ANJOS	083348-7	III	B	C
AGENTE TECNICO DE SERVIÇOS					
1	CARLOS PEREIRA DE MELO	064903-1	I	C	D
2	EDIMAR MARIA DO NASCIMENTO	077550-9	II	D	E
3	FRANCISCO GIOVANE DE SOUSA	157533-3	III	A	B
4	JANE MARIA TEIXEIRA DE ARAUJO COSTA	075205-3	II	D	E
5	JOSE LUSINALDO SOARES	157433-7	III	A	B
6	JOSE RIBAMAR DA CRUZ BARROS	157614-3	III	A	B
7	JUSCELINO DA FÉ DE JESUS	157607-X	I	A	B
8	LEANDRO LIAL AMORIM	157049-8	III	A	B
9	LUCIA MARIA DOS SANTOS	077483-9	II	A	B
10	LUCIA MARIA RODRIGUES	069924-1	II	D	E
11	MARIA DAS GRAÇAS PINHEIRO MENESES	078088-0	I	C	D
12	MARIA PEREIRA DA GAMA DIONISIO	077974-1	III	D	E
13	RAIMUNDA NONATA VELOSO	157659-3	III	A	B
14	RAUL MANOEL GONÇALVES PEREIRA	157424-8	III	A	B
15	REGINALDO SANTOS SILVA	068155-5	II	D	E

Of. 129

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO Nº 001 /2012 AO CONTRATO Nº 027/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 027/2013 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA, CNPJ nº 00.394.772/0001-55.

OBJETO: Serviços de Construção de 01(uma) Escola Padrão FNDE no município de Sebastião Leal, em conformidade com os processos administrativos nº 0045785/2012, CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 011/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 738.764,25 (Setecentos e trinta e oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). RECURSO: Fonte 17.

Nº DE PARCELAS: 08 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2012.

VIGENCIA: 360 DIAS

SIGNATÁRIOS: Átala Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Marco Antônio Sales Feitosa - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA, CNPJ: 08.035.124/0001-14

OBJETO: Construção de 01 (um) Refeitório e 01 (um) Ginásio Poliesportivo na U.E. Hugo Napoleão no Município de Monte Alegre/PI (Lote 03), realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no processo administrativo nº 0022286/2012 Tomada de Preços nº 004/2013.

RECURSO: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 793.158,52 (Setecentos e noventa e três mil, cento e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos),

VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias

Nº DE PARCELAS: 06 (seis) parcelas

DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura. MARCO ANTONIO SALES FEITOSA - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 040/2013.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA, CNPJ: 08.035.124/0001-14

OBJETO: Conclusão da Reforma e Ampliação da Unidade Escolar Maria Pires Lima, no município de Uruçuí-PI, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no Processo Administrativo nº 0004001/2013, TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2013.

RECURSOS: TESOIRO / CONVÊNIO FEDERAL Nº 658375/2009-2013

VALOR GLOBAL: R\$ 887.077,23 (Oitocentos e oitenta e sete mil, setenta e sete reais e vinte e três centavos)

VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias

Nº DE PARCELAS: 04 (quatro)

DATA DA ASSINATURA: 04 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura. MARCO ANTONIO SALES FEITOSA - Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 006/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa MARCOPOLO S.A.

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0013929/2013) ao Contrato nº 006/2013, cujo objeto consiste na Aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Piauí, autorizada a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, visa à mudança da Fonte de Recursos do TESOIRO (00) para o FUNDEB (15), ora constante da Cláusula Décima Segunda, em consonância com a motivação oriunda da Unidade de Planejamento – UPLAN, MEMO/UPLAN/Nº 050/2013 e a teor da Ata de Registro de Preços nº 019/2012 do Pregão Eletrônico nº 10/2012/FNDE/MEC. As despesas correrão por conta da Fonte: FUNDEB; Unidade Orçamentária: 14102; Plano de Trabalho: 12362122287; Elemento de Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recurso: 15.

DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOAO MATEUS RITZEL – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 107/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SANTA ROSA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato em epígrafe, ora constante na Cláusula Nona, por 150 (cento e cinquenta) dias, aos quais se somam 67 (sessenta e sete) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre as datas do término da vigência contratual (17/01/2013) e do Parecer Técnico da UGERF no Processo Administrativo nº 0000534/2013 (25/03/2013), totalizando, pois, 217 (duzentos e dezessete) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual (17/01/2013), a teor da TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2012.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. Benedito Orlando de C. G. Nunes – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 166/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente aditivo visa à prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe, constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final da vigência contratual (20/03/2013), em consonância com o Parecer Técnico UGERF no Processo Administrativo nº 0006647/2013 e a teor da Concorrência Nacional nº 006/2012.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 171/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente aditivo visa à alteração do objeto do Contrato nº 171/2012, ora constante da Cláusula Segunda, cuja descrição passa a ser lida nos seguintes termos: “Serviços de Construção de quadra poliesportiva com vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Felismino Freitas, no município de Teresina”, bem como a prorrogação da vigência contratual, ora constante da Cláusula Décima Segunda, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final da vigência (20/03/2013), em consonância com o Parecer Técnico UGERF no Processo

Administrativo nº 0007846/2013 e a teor da Concorrência Nacional nº 006/2012.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSIVAN DE CARVALHO REGO – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2013 AO CONTRATO Nº 013/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato em epígrafe, ora constante na Cláusula Décima Segunda, por 120 (cento e vinte) dias, aos quais se somam 41 (quarenta e um) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre as datas do término da vigência contratual (12/02/2013) e do Parecer Técnico da UGERF no Processo Administrativo nº 0005182/2013 (25/03/2013), totalizando, pois, 161 (cento e sessenta e um) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual (12/02/2013), a teor da Concorrência Nacional nº 006/2010.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSIVAN DE CARVALHO REGO – Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2013 AO CONTRATO Nº 139/2010

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PADRÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe, constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do Termo de Retomada de Execução de Serviços (19/04/2013), em consonância com o Parecer Técnico UGERF no Processo Administrativo nº 0065690/2012 e a teor da Concorrência Nacional nº 004/2010.

DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSIVAN DE CARVALHO REGO – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2013 AO CONTRATO Nº 125/2010

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PADRÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe, constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final da vigência contratual (10/04/2013), em consonância com o Parecer Técnico UGERF no Processo Administrativo nº 0011048/2013 e a teor da Concorrência Nacional nº 003/2010.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSIVAN DE CARVALHO REGO – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2013 AO CONTRATO Nº 138/2010

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PADRÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente aditivo visa à prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe, constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final da vigência contratual (26/03/2013), em consonância com o Parecer Técnico UGERF no Processo Administrativo nº 0011043/2013 e a teor da Concorrência Nacional nº 004/2010.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSIVAN DE CARVALHO REGO – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 186/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA

OBJETO: O presente aditivo visa à prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe, constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 60 (sessenta) dias, contados do termo final da vigência contratual (03/04/2013), em consonância com o Parecer Técnico UGERF no Processo Administrativo nº 0007301/2013 e a teor do Convite nº 037/2012.

DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. MARCO ANTONIO SALES FEITOSA – Representante da Empresa.

Of. 128



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 109/13

PROCESSO: AA.900.005542/13-21. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 233/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa ECOL ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Recuperação do Hospital Municipal Arlindo Borges, no município de Ribeiro Gonçalves – PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 165 dias, a contar de 11.03.2013 e mudança da Dotação Orçamentária de 170.139, fonte: 100-Tesouro Estadual para 170.101-FUNSAÚDE, Fonte: 100-Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** 23.08.2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE, Fonte: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 03.04.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; JOSÉ BORGES DE SOUSA ARAÚJO - Sócio-Gerente da Contratada.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 110/13

PROCESSO: AA.900.005246/13-96. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 210/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa I.P.C. – INDÚSTRIA DE PREMOLDADOS E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Execução das Obras de Reforma e ampliação da UMS Local para Unidade Básica de Saúde – UBAS, no município de Caldeirão Grande-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 180 dias, a contar de 18.04.2013 e alteração da Dotação Orçamentária para 170.101. **VIGÊNCIA:** 15.10.2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE, Fonte: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 16.04.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; LUCIANO MONTEIRO GOMES; Por Procuração FRANCISCO ARMANDO CARDOSO – Pela Contratada.

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO Nº 112/13

PROCESSO: AA.900.00456/13-67. **ESPÉCIE:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 134/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa S. E. ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** Execução das Obras de Reforma do CSU do Buenos Aires, para implantação do Centro de Referência Feminino em recuperação em crack, álcool e outras drogas, do Estado do Piauí, onde fica reajustado o valor do contrato original, totalizando um acréscimo de 45,10%, cujo valor vigente será acrescido a importância de R\$ 167.713,63; Fica alterada a Dotação Orçamentária para 170.101-FUNSAÚDE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE, Fonte: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 16.04.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário Estadual da Saúde; FELIPE DE MELO EULÁLIO – Pela Contratada.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Nº 113/13

PROCESSO: AA.900.006179/13-08. **ESPÉCIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 201/12 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ e a Empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** Execução da obra de reforma e ampliação do Hospital Leonidas Melo, no município de Barras-PI, onde fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 210 dias, a contar de 09.05.2013 e alteração da Dotação Orçamentária para 170.101-FUNSAÚDE. **VIGÊNCIA:** 05.12.2013. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 170.101-FUNSAÚDE, Fonte: 100-Tesouro Estadual. **DATA DE ASSINATURA:** 17.04.2013. **SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA – Secretário de Estado da Saúde do Piauí; RODRIGO CAMPELO LIMA DE MELO – Pela Contratada.

Of. 911



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN-ESPERANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO - 001/2013

O HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN - (PI), faz saber a quem tiver interesse de participar, que realizará no próximo dia **06 de MAIO de 2013**, às 17:00 horas, no prédio onde funciona O Hospital Dr. Julio Hartman, à Rua Marechal Deodoro, nº - 341, Centro-Esperantina - Pi, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, pelo critério **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, para **Material de Permanente: OFTOMOLÓGICO**, conforme Anexo – I.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação do Hospital Estadual Dr. Julio Hartman(PI) até 72 (Setenta e Duas) horas antes da abertura do certame para fazer o cadastro e a retirada do competente edital de licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 14:00hs de segunda-feira a sexta-feira.

Esperantina, 19 de Abril de 2013.

Melquizedequi Aguiar do Nascimento
Presidente da CPL - Portaria nº 001-2013

Of. 038



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013

PROC. ADM. Nº 0722/2013

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 065/2012** torna publico aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 07/2013**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OFTALMOLOGIA**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **08/05/2013**, às **15:00** (quinze) horas na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408. e-mail: cpl_hgv@hotmail.com e www.hgv.pi.gov.br
Teresina, 19 de abril de 2013.

Dr. Carlos Iglesias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

José Dantas da Fonseca
Pregoeiro/HGV

Of. 415



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013-CPL/HEDA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designadas pela Portaria de Nº 003/2013, de 17 de janeiro de 2013, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2013-CPL/HEDA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação por LOTE**, para aquisição de **MATERIAL DE INFORMÁTICA, EXPEDIENTE E IMPRESSOS (Processo Administrativo AA.902.1.000087/13-02)**, na forma abaixo:
DATA DA SESSÃO: 06/05/2013 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.
LOCAL: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.
INFORMAÇÕES: CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br ou por email cplheda@hotmail.com.

Parnaíba (PI), 18 de Abril de 2013.

Marcello Rufino Leal
Pregoeiro/HEDA

Of. 239

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 09/2013-CPL/HEDA (REPETIÇÃO)

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, através do Presidente da Comissão de Licitações e Equipe de Apoio designadas pela Portaria de nº 002/2013, de 17 de Janeiro de 2013, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **CARTA CONVITE Nº 09/2013-CPL/HEDA (REPETIÇÃO)** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para aquisição de **PNEUS PARA AMBULANCIA E MOTOCICLETA (Processo Administrativo AA.902.1.000114/13-63)**, na forma abaixo:
DATA DA SESSÃO: 07/05/2013 às 09:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura da habilitação e proposta.
LOCAL: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.
INFORMAÇÕES: CPL/HEDA em Parnaíba/PI – Telefone: (0xx86) 3323-7188 Ramal 210, pelo email: cplheda@hotmail.com ou no site: www.heda.pi.gov.br.

Parnaíba (PI), 19 de Abril de 2013.

MARCELLO RUFINO LEAL
Presidente da CPL/HEDA

Of. 250

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 002/2013

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de elaboração dos projetos executivos e orçamentários para a conclusão da obra de reforma e ampliação do Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde no município de Uruçuí-PI. **DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 29.04.2013 às 08h00min horas.** LOCAL: Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde – sala de reunião da C P L. Av. José Cavalcante, SN, Centro, em Uruçuí(PI). **EDITAL:** A disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 as 12:00h e de 14:00 às 17:00h.

Uruçuí(PI), 22 de abril de 2013

Maria do Socorro S. Ribeiro
Presidente da CPL

Of. 005

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2013 – CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, torna público, para conhecimento dos interessados, que homologado o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência nº 01/2013-CPL, adjudica o objeto de execução das obras e serviços de Conclusão da construção do Edifício Sede da Agência Tecnológica da Informação do Estado do Piauí – ATI, em Teresina - PI à empresa DOTA ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 3.320.660,92 (três milhões trezentos e vinte mil seiscentos e sessenta reais e noventa e dois centavos). Publique-se.

Teresina (PI), 17 de abril de 2013.

José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 287

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 04/2013 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que as **9:00 (nove) horas do dia 23 de maio de 2013**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia civil para execução das obras de Construção da 2ª Etapa da Zona de Processamento de Exportação – ZPE, no município de Parnaíba - PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preços unitários. Os recursos financeiros para a despesa decorrente da contratação que se seguirem à licitação correm por conta do Estado do Piauí, através da Secretaria da Infraestrutura. Classificação Orçamentária: **16101 1545121 1.230**; Natureza da Despesa: **4490.51** e FR – **00/16**. O Edital, Especificações e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na Sala de Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI. Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 19 de abril de 2013.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

José Dias de Castro Neto
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 298



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSAO ESPECIAL DE LICITACAO - SEFAZ

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2013 - SEFAZ

OBJETO: Aquisição de Aparelhos de Televisão para SEFAZ/PI financiados com recurso do Banco Interamericano de Desenvolvimento/BID.

TIPO: Menor preço.

ADJUDICAÇÃO: Por Lote.

DATA DE ABERTURA: 13/05/2013 às 10:00 h.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/04/2013 às 9:00 h.

LOCAL DE ABERTURA: Sessão Pública, por meio da INTERNET, no endereço www.licitacoes-e.com.br, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.sefaz.pi.gov.br.

MAIORES INFORMAÇÕES: endereço acima ou pelo telefone: (86) 3216-9600/Ramal 2301. E-mail: cel@sefaz.pi.gov.br

Teresina (PI), 19 de abril de 2013.

Dalva Leal Soares Tourinho
Pregoeira CEL/SEFAZ

Visto:

Antônio Silvano Alencar de Almeida
Secretário da Fazenda

Of. 124



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

EXTRATO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XVI / 2013 – DLCA

**REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.008558/12-47 DLCA/SEAD/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013 – DLCA/SEAD/PI**

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO

Pregoeiro: Raimundo Rodrigues Júnior
Data Adjudicação: 19/04/2013
Homologação: 22/04/2013
Diretoria Geral: Lêda Lopes Galdino
Autoridade Superior: Paulo Ivan da Silva Santos

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO QUE A ADMINISTRAÇÃO SE DISPÕE A PAGAR
01	<p>EQUIPAMENTOS DE COLETA E REGISTRO DE PONTO ELETRÔNICO, POR MEIO DA LEITURA DA IMPRESSÃO DIGITAL DO EMPREGADO (POR BIOMETRIA) ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA PORTARIA 1.510/2009 DO MISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO – 15 UNIDADES.</p> <p>O equipamento eletrônico (hardware) deverá possuir os seguintes requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) compatível com as especificações da Portaria/MTE n.º 1.510/2009, devendo haver registro do modelo do equipamento no MTE, nos termos do art. 14 da referida portaria; b) Possibilidade de fixação em parede; c) Leitor biométrico e teclado (para as situações de dificuldade de registro da impressão digital do empregado); d) O Relógio de ponto deverá ter memória com capacidade de armazenamento de no mínimo 1.000 (mil) impressões digitais e 500 funcionários ativos; e) Capacidade de operar em temperaturas ambientes compreendidas entre 0 e 40°C; f) Alimentação bivolt; g) Deverá possuir No-break com autonomia mínima de 4 horas podendo chegar até 7 horas, na ocorrência da falta de energia elétrica; i) Capacidade de trabalhar em rede, com interface de comunicação Ethernet 10/100 com protocolo TCP-IP puro, sem utilização de conversores; j) Não será aceito equipamento que utilize conversor de interface SERIAL para TCP/IP; k) Possibilidade de operação em modo 1:1 ou 1:N; l) Possibilidade de captação de dados do Relógio Ponto in loco via porta USB externa; m) Leitor biométrico, de tecnologia óptica ou térmica, integrado no gabinete; n) Capacidade de armazenar banco de dados local de pelo menos 400 eventos diários; o) Possibilidade de cadastro de mais de uma impressão digital por empregado, com reconhecimento automático entre as digitais cadastradas; p) A validação de biometria deve ocorrer em tempo igual ou inferior a 01 (um) segundo, para cada registro de empregado; q) Sistema de guilhotina para fracionamento dos comprovantes impressos após o registro eletrônico de ponto; r) Equipamento deve acompanhar bobina térmica de no mínimo de 350 metros; s) Os Equipamentos devem acompanhar todas as biblioteca de SDK – SOFTWARE DEVELOPMENT KIT), e de sua documentação, além 	<p>– DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA</p>	15	2.513,33
01	<ul style="list-style-type: none"> e) Capacidade de operar em temperaturas ambientes compreendidas entre 0 e 40°C; f) Alimentação bivolt; g) Deverá possuir No-break com autonomia mínima de 4 horas podendo chegar até 7 horas, na ocorrência da falta de energia elétrica; i) Capacidade de trabalhar em rede, com interface de comunicação Ethernet 10/100 com protocolo TCP-IP puro, sem utilização de conversores; j) Não será aceito equipamento que utilize conversor de interface SERIAL para TCP/IP; k) Possibilidade de operação em modo 1:1 ou 1:N; l) Possibilidade de captação de dados do Relógio Ponto in loco via porta USB externa; m) Leitor biométrico, de tecnologia óptica ou térmica, integrado no gabinete; n) Capacidade de armazenar banco de dados local de pelo menos 400 eventos diários; o) Possibilidade de cadastro de mais de uma impressão digital por empregado, com reconhecimento automático entre as digitais cadastradas; p) A validação de biometria deve ocorrer em tempo igual ou inferior a 01 (um) segundo, para cada registro de empregado; q) Sistema de guilhotina para fracionamento dos comprovantes impressos após o registro eletrônico de ponto; r) Equipamento deve acompanhar bobina térmica de no mínimo de 350 metros; s) Os Equipamentos devem acompanhar todas as biblioteca de SDK – SOFTWARE DEVELOPMENT KIT), e de sua documentação, além 			

	de todo o suporte necessário para a integração do REP com nosso sistema. Fabricante : DIMEP Modelo : PRINTPOINT II V2 - BB			
--	--	--	--	--

Observações:

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderão ser convocadas de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Empresa de Gestão de Recurso do Estado do Piauí - EMGERPI, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectiva liberações, conforme seja cada caso;
- A unidade requisitante fará requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato Parcial, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- A Ata de Registro Geral – DLCA/SEAD/PI, integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada a que está ao Processo Administrativo nº AA.002.1..008558/12-47- DLCA/SEAD/PI.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS

DETENTORA	DIMEP COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
CNPJ	09.095.664/0001-56
INSC. ESTADUAL	149.824.736.116
CONTATO	Paulo Donizete Damasceno Fone: (11) 3646-4000
ENDEREÇO	Av. Mofarrej, 908, CEP 05311-00
CIDADE	São Paulo - SP
E-mail	dimep@dimep.com.br
ASSINATURA	Paulo Donizete Damasceno

Of. 462

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Fica retificado Extrato Parcial VII/2013, Processo Administrativo Nº AA.002.1.002267/12-76-DLCA/SEAD (Bens Comuns), Pregão Presencial nº 012/2012, que possui como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE**, anteriormente publicado no DOE Nº 53 de 20 de março de 2013 nas pág. 38 e 39, na forma que segue:

Onde se Lê:

160	OBJETO	Cola branca, líquida, frasco com 90g, lavável, não tóxica.				VALOR (R\$) <u>CX</u> MÁXIMO
163	OBJETO	Cola para isopor, líquida, frasco com 90g, lavável, não tóxica.				VALOR (R\$) <u>CX</u> MÁXIMO

Leia-se:

160	OBJETO	Cola branca, líquida, frasco com 90g, lavável, não tóxica.				VALOR (R\$) <u>UNID</u> MÁXIMO
163	OBJETO	Cola para isopor, líquida, frasco com 90g, lavável, não tóxica.				VALOR (R\$) <u>UNID</u> MÁXIMO

Of. 452



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02173/2013-FUESPI.

ATO: Termo de Permissão de Uso de Espaço Físico nº 01/2013
PERMITENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PERMISIONÁRIO: AGLAIR PORTELA SOARES MORAIS.
OBJETO: Permissão de uso de espaço físico nas dependências da UESPI, Campus de Campo Maior - PI, com dispensa de licitação, para a instalação de BOX DE XEROX, com fins exclusivamente de serviços de fotocopiadora e encadernações.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 30,00 mensal.
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2013
SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, permitente e AGLAIR PORTELA SOARES MORAIS, permissionário.
INFORMAÇÕES: PU/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02172/2013-FUESPI.

ATO: Termo de Permissão de Uso de Espaço Físico nº 02/2013
PERMITENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PERMISIONÁRIO: JOÃO MARIANO FILHO.
OBJETO: Permissão de uso de espaço físico nas dependências da UESPI, Campus de Campo Maior - PI, com dispensa de licitação, para a instalação de BOX DE LANCHONETE, com fins exclusivamente de vendas de doces, salgados, refrigerantes, sucos e refeições.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 30,00 mensal.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2013
SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, permitente e JOÃO MARIANO FILHO, permissionário.
INFORMAÇÕES: PU/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02005/2012-FUESPI.

ATO: Termo de Permissão de Uso de Espaço Físico nº 03/2013
PERMITENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PERMISIONÁRIO: MARIA NILSA DE SOUSA
OBJETO: Permissão de uso de espaço físico nas dependências da UESPI, Campus de Campo Maior - PI, com dispensa de licitação, para a instalação de BOX DE LANCHONETE, com fins exclusivamente de vendas de doces, salgados, refrigerantes, sucos e refeições.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 30,00 mensal.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2013
SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, permitente e MARIA NILSA DE SOUSA, permissionário.
INFORMAÇÕES: PU/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03850/2013- FUESPI.

ATO: Termo de Permissão de Uso de Espaço Físico nº 04/2013
PERMITENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PERMISIONÁRIO: MIGUEL SOARES DA SILVA
OBJETO: Permissão de uso de espaço físico nas dependências da UESPI, Campus POETA TORQUATO NETO, TERESINA - PI, com dispensa de licitação, para a instalação de BOX DE LANCHONETE, com fins exclusivamente de vendas de doces, salgados, refrigerantes, sucos e refeições.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** R\$ 30,00 mensal.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2013
SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, permitente e MIGUEL SOARES DA SILVA, permissionário.
INFORMAÇÕES: PU/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03849/2013- FUESPI.

ATO: Termo de Permissão de Uso de Espaço Físico nº 05/2013
PERMITENTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PERMISIONÁRIO: MARIA DEUZELINA DO NASCIMENTO.
OBJETO: Permissão de uso de espaço físico nas dependências da UESPI, Campus POETA TORQUATO NETO, TERESINA - PI, com dispensa de licitação, para a instalação de BOX DE LANCHONETE, com fins exclusivamente de vendas de doces, salgados, refrigerantes, sucos e refeições.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. **VALOR:** R\$ 30,00 mensal.
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2013
SIGNATÁRIOS: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA, permitente e MARIA DEUZELINA DO NASCIMENTO, permissionário.
INFORMAÇÕES: PU/FUESPI.

Of. 258



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2013/PMPI -

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 662.497/12-11 (23.10.2012) -PMPI;
OBJETO: Fornecimento de Licença para uso do Software QlikView, para a PMPI.
CONTRATADA: TOCCATO TECNOLOGIA EM SISTEMAS LTDA;
AMPARO LEGAL: art. 1º, da Lei Federal nº. 10.520/2002, c/c o art. 1º do Decreto Estadual nº 11.346, de 30/03/2004;
VALOR DO CONTRATO: R\$ 202.668,39 (Duzentos e dois mil e seiscentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos);
ORIGEM DOS RECURSOS: 00 (Recursos ordinários);
VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Vinculada ao exercício financeiro de 2013.
INFORMAÇÕES: CPL/PMPI - Avenida Higino Cunha, nº 1750/sul - Bairro Ilhotas - CEP: 64.014-220 - Cel. Adm.: (86) 8819-3691 - expediente: 08:00 às 12:40h.

Of. 127



COORDENADORA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 025/2013 CLC/DPE

Ato Administrativo:

Referência: Processo Administrativo nº 00477/2013
Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Contratado: Maria Cavalcante Paiva
Objeto: Locação de 01 (um) Imóvel não Residencial na cidade de José de Freitas.
Fundamento Legal: Art. 24 Inc. X da Lei 8.666/93
Valor mensal: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)
Data de Assinatura: 01 de abril de 2013.
Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
Signatários: Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas – Defensora Público-Geral do Estado e a Srª Maria Cavalcante Paiva - Contratada

Maiores informações: Defensoria Pública do Estado do Piauí
Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina - PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845-2422

Of. 063



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE TERESINA.

OBJETO – A cessão, entre as partes, de servidores públicos.

PRAZO – O presente Convênio retroage ao dia 1º de janeiro de 2013 com término em 31 de dezembro de 2013.

FORO – Teresina – PI

Teresina(PI), 22 de Abril de 2013

WILSON NUNES MARTINS - Governador do Estado do Piauí

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO - Prefeito Municipal de Teresina

ANEXO I

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERESINA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
EPIFÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS AGUIAR	SEMPPLAN	02/01/2013 a 31/12/2013
CARLOS ALBERTO PAZ FILHO	FMS	02/01/2013 a 31/12/2013
CINTHIA RIBEIRO DE MOURA ARAÚJO	STRANS	02/01/2013 a 31/12/2013
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA DE MORAES	SEMDUH	23/01/2013 a 31/12/2013
EGILCÉIA LÍLIA NEVES DA COSTA CARNEIRO	SDU-LESTE	02/01/2013 a 31/12/2013
CELENE VIEIRA GOMES	GAB. VICE-PREFEITO	02/01/2013 a 31/12/2013
HELINÉ SILVA SANTOS	FWF	02/01/2013 a 31/12/2013
CARMENCITA MARIA ALVARENGA DOS SANTOS	SEMTCAS	02/01/2013 a 31/12/2013
MARIA DAS NEVES M. DE SOUSA BEZERRA	SEMTCAS	02/01/2013 a 31/12/2013
ROSILENE MARQUES S. DE FRANÇA	SEMTCAS	02/01/2013 a 31/12/2013
IOLANDA CARLA DE ARAÚJO VIANA	SEMTCAS	02/01/2013 a 31/12/2013
BALTAZAR MELO SOBRINHO	ARSETE	02/01/2013 a 31/12/2013
JUÇANDRA MARIA URTIGA DE SÁ	SEMA	02/01/2013 a 31/12/2013
JONAS EVANGELISTA DE SOUSA JÚNIOR	SEMA	02/01/2013 a 31/12/2013
MARIA DO AMPARO LEAL ALMEIDA	SEMF	02/01/2013 a 31/12/2013
KARLA PATRÍCIA SANTOS GOMES	SEMEC	02/01/2013 a 31/12/2013
ELIANE MACEDO DE CARVALHO	FMS	02/01/2013 a 31/12/2013
NILVIA ARAÚJO NOGUEIRA DE SOUSA	SEMEC	02/01/2013 a 31/12/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES	SEMPPLAN	23/01/2013 a 31/12/2013
KATIARA ARAÚJO MOURA	SEMPPLAN	23/01/2013 a 31/12/2013
GILDELINA BARROS DE OLIVEIRA	SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEAD

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
REGINALDO FEITOSA PEREIRA	SDU-SUL	02/01/2013 a 31/12/2013
ALEXANDRE DA TRINDADE	SEMGOV	02/01/2013 a 31/12/2013

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO – EMGERPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
CARLOS HENRIQUE MENDES DA ROCHA	FMS	02/01/2013 a 31/12/2013
CRISTINA MARIA COQUEIRO DE CARVALHO	SEMA	02/01/2013 a 31/12/2013
JOÃO BOSCO VASCONCELOS DE	FHT	23/01/2013 a 31/12/2013

CARVALHO		
JOÃO DE DEUS SOUSA	FHT	23/01/2013 a 31/12/2013

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
JURACY SIDNEY CORTEZ ALVES	STRANS	02/01/2013 a 31/12/2013

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ÂNGELO CAVALCANTE DA SILVA	SDU-CENTRO/NORTE	02/01/2013 a 31/12/2013

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ – DER/PI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
MÁRCIA COSTA SANTOS	SDU-SUDESTE	02/01/2013 a 31/12/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
PAULO FERNANDO ROCHA DA SILVA	SEMDEC	02/01/2013 a 31/12/2013
SILVANA GONDIM UCHÔA ARAÚJO	SEMTCAS	02/01/2013 a 31/12/2013
CARMEN CÉLIA ARAÚJO GOMES	SEMTCAS	02/01/2013 a 31/12/2013
JURACÍLIA DA SILVA JERICÓ	FHT	23/01/2013 a 31/12/2013
MARIA EDNA RODRIGUES DE LIMA	FHT	23/01/2013 a 31/12/2013
RAFAEL PORTELA FONTENELE	FHT	23/01/2013 a 31/12/2013
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO GRACES OLIVEIRA	FHT	23/01/2013 a 31/12/2013
HELSIMONE ALVES RODRIGUES	FHT	23/01/2013 a 31/12/2013
ADERIVALDO COELHO DE ANDRADE	FHT	23/01/2013 a 31/12/2013
LUIS GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO	FMS	02/01/2013 a 31/12/2013
JOÃO CARLOS ALVES DA SILVA	SEMGOV	02/01/2013 a 31/12/2013
JOSÉ DIVINO BATISTA DOS SANTOS	SEMGOV	02/01/2013 a 31/12/2013
FRANCISCA ODETE DE MELO	IPMT	02/01/2013 a 31/12/2013
JOSÉ ERCULES DA CUNHA	SMS	23/01/2013 a 31/12/2013
FRANCINETE VIEIRA DE SÁ	SMS	23/01/2013 a 31/12/2013
GENIVALDO DE SOUSA LIMA	SMS	23/01/2013 a 31/12/2013
IONY DE CASTRO LEITE	SMS	23/01/2013 a 31/12/2013
SALETE SOUSA VASCONCELOS FARIAS	SMS	23/01/2013 a 31/12/2013

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
TERESA CRISTINA MOURA COSTA	SEMTCAS	02/01/2013 a 31/12/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
MARFISA MARTINS MOTA	SEMTCAS	02/01/2013 a 31/12/2013
IRACILDA ALVES BRAGA	SEMTCAS	02/01/2013 a 31/12/2013
RITA DE CÁSSIA BATISTA FONTES	SEMTCAS	02/01/2013 a 31/12/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
CARLOS SOUZA NETO	SEMAM	02/01/2013 a 31/12/2013

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER-PI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
MÁRCIO ANTÔNIO S. DA ROCHA FREITAS	SEMAM	02/01/2013 a 31/12/2013
JOÃO RODRIGUES MORAIS	SMS	23/01/2013 a 31/12/2013



FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS – CEPRO-PI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
JACQUELINE VALE DE PAIVA	SEMEST	23/01/2013 a 31/12/2013
MARIA LÚCIA DE FÁTIMA ARAGÃO VAZ	SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO	SEMF	02/01/2013 a 31/12/2013
JEFFERSON DE MORAES MARINHO	SEMF	02/01/2013 a 31/12/2013

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
VIRGÍNIA ARAÚJO NOGUEIRA DE SOUSA	SEMGOV	02/01/2013 a 31/12/2013
EMANOEL DE FREITAS SOUSA	SDU-CENTRO/NORTE	02/01/2013 a 31/12/2013

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – JUCEPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
CLÁUDIA CARVALHO DE MOURA VERAS	IPMT	02/01/2013 a 31/12/2013

COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
JOÃO AMORIM NETO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013
CLAUDINO CRAVEIRO DE ABREU	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013
ELISAMAR FERREIRA DA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013
EDMAR VIEIRA FERREIRA DA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013
JEAN FERREIRA LOPES	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013
RAFAEL CORREIA FROTA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013
JOSÉ DA CRUZ BERNARDES FILHO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013
GILBERTO CARVALHO DA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013
WILLAME VIANA DA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013
FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013
JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013
IARA CÉLIA DOS SANTOS NASCIMENTO SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
	DEFESA CIVIL/ SEMGOV	
OSMIR RODRIGUES BARBOSA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013
EDMAR PEREIRA DA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013
JUCÉLIA SÉRVULO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013
EVANDRO PEREIRA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013
FRANCISCO ERBERT ALVES DA SILVA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013
RAIMUNDO EXPEDITO BEZERRA RODRIGUES	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013
FABRÍCIO JOSÉ DE MOURA SOUSA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013
RAFAEL SANTANA DE MACEDO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013
CARLOS EDUARDO DE ARAÚJO LIMA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013
MANOEL BEZERRA DA SILVA NETO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA MACHADO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013
GERSON HENRIQUE DE SOUSA LIRA	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013
GILSON DE ALMEIDA DE PRADO	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ARNALDO PEREIRA VASCONCELOS	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA MILITAR E DEFESA CIVIL/ SEMGOV	03/01/2013 a 31/12/2013

ANEXO II

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA À DISPOSIÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
IVALDO CARNEIRO FONTENELE JUNIOR	SEGOV	01.01.2013 A 31.12.2013

FUNDAÇÃO CULTURAL MONSENHOR CHAVES

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
JAIRO CEZAR SHERLOCK DE CASTRO ARAÚJO	SEDUC	01.01.2013 A 31.12.2013

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
AGAMENON FERREIRA DA SILVA	DETRAN	01.01.2013 A 31.12.2013
AGUINALDO DE JESUS A. DA CUNHA	SEGOV	01.01.2013 A 31.12.2013
ALBERTO MONTEIRO JÚNIOR	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
ASSUÉRO CESAR REGO PINHEIRO	DEFESA CIVIL	01.01.2013 A 31.12.2013
CARMEM VIANA RAMOS	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
CASSANDRA MARIA DE SENA MUNIZ	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
CLAUDICEIA FRANCISCA NOLETO DA CONCEIÇÃO	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
CROMWELL BARBOSA DE CARVALHO	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
DANIELA MARIA QUEIROZ MEDEIROS MOREIRA	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
FABIANO VIEIRA DA SILVA	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
FRANCISCA CECILIA VIANA ROCHA	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
FRANCISCO CARLOS XAVIER FERREIRA DAS CHAGAS	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
GEORGE FURTADO MARTINS E ROCHA	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
GRACÍLIA DE CARVALHO ARAÚJO	SASC	01.01.2013 A 31.12.2013
GRIZÉDIA MARIA FONSECA TRAJANO MARTINS	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
IVONE VENÂNCIO DE MELO	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
JAMILA LOPES PEREIRA EMÉRITO	SASC	01.01.2013 A 31.12.2013
JOSE DIAS MEDEIROS	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
JOSÉLIA MARIA TAJRA E. DE SOUSA	SEAD	01.01.2013 A 31.12.2013
LEILANE DE CARVALHO ROCHA	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
LIEGE DA CUNHA C. RIBEIRO GONÇALVES	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
LORENA KARAN MORAES MOURA	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
LUCIANE DOS ANJOS FORMIGA CABRAL	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
LUCIANO LOPES RIBEIRO	SESAPI	01.04.2013 A 31.12.2013
LUIZ MAMEDE DEMES DE CASTRO	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
MARIA CECI RODRIGUES DE MELO FACÓ	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
MARIA DA GRAÇA E. COSTA MARTINS	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
MARIA DE LOURDES DE FREITAS VERAS	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
MARIA DEUSILENE DE BRITO	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
MARIA GORETE FERREIRA DA SILVA	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA CARVALHO	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
MARIA TERESA REZENDE REGO	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
MARINA EULÁLIO ROCHA	IDTNP/SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
MARIZETE DE SOUSA REIS	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
MAURÍCIO REIS DA SILVA	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
NAYARA MACHADO BENÍCIO	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
PATRICIA HELENA VIDAL DE FIGUEIREDO	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
PAULO RODRIGUES DE MORAIS	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
PEDRO DE SOUSA MARTINS	SEGOV	01.01.2013 A 31.12.2013
PETER TRENTO	SEPLAN	01.01.2013 A 31.12.2013
PRISCILA DA SILVEIRA SANTOS	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
RAIMUNDO DE BARROS ARAÚJO JÚNIOR	DER-PI	01.01.2013 A 31.12.2013
RAIMUNDO ULISSES DE OLIVEIRA FILHO	SASC	01.01.2013 A 31.12.2013
ROBERT DE ALMENDRA FREITAS	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
ROSANGELA OLIVEIRA MONTE	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
SALUSTIANO JOSÉ ALVES DE MOURA JÚNIOR	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
SHEILA MARIA DE SOUSA MELO	SASC	01.01.2013 A 31.12.2013
SUSANE DE FÁTIMA FERREIRA DE CASTRO	SESAPI	01.04.2013 A 31.12.2013
TÂNIA DE FÁTIMA SANTIAGO SANTOS	SESAPI	01.04.2013 A 31.12.2013
TÂNIA MARIA FRANCO DE SÁ	SURPI	01.01.2013 A 31.12.2013
VANESSA VELOSO NUNES COSTA LEITE	SEGOV	22.04.2013 A 31.12.2013
VERA REGINA CAVALCANTE BARROS	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ADRIANA DE CARVALHO OLIVEIRA	SEC. JUSTIÇA	01.01.2013 A 31.12.2013
ANA MARIA MARANHÃO HELCIAS	DEFESA CIVIL	01.01.2013 A 31.12.2013
ANTONIA MARIA DE FARIAS	SEDET	01.01.2013 A 31.12.2013
ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	SEGOV	01.01.2013 A 31.12.2013
CICERA ROMANA ANDRADE DA SILVA	SASC	01.01.2013 A 31.12.2013
CONCEIÇÃO DE MARIA DE V. DE CARVALHO	SEMAR	01.01.2013 A 31.12.2013
IZA MARIA MADEIRA MARTINS ALMEIDA	SEMAR	01.01.2013 A 31.12.2013
JOSÉ RICHARDSON DA COSTA SOARES	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
LÍDIA MARIA DE CARVALHO NUNES	SEDUC	01.01.2013 A 31.12.2013
LÍLIAN ARAÚJO MARTINS	SEDUC	01.01.2013 A 31.12.2013
MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	SASC	01.01.2013 A 31.12.2013
MARIA DO SOCORRO PORTELA MARTINS	SEGOV	01.01.2013 A 31.12.2013
REGINA LÚCIA ROCHA SANTOS	FAPEPI	01.01.2013 A 31.12.2013
ROBERVALDO ALVES DA SILVA	UESPI	07.03.2013 A 31.12.2013
ROSÂNGELA MARIA DE CARVALHO SOUSA	SEC. CIDADES	01.01.2013 A 31.12.2013
TELMA CRISTINA RIBEIRO FRANCO FREIRE	SASC	01.01.2013 A 31.12.2013
VALDÉLIA MÁRCIA DE SOUSA COSTA ROCHA	SEMAR	01.01.2013 A 31.12.2013
VALDÊNIA MARIA LUZ SILVA	SEGOV	03.04.2013 A 31.12.2013
VERÔNICA MARIA SOARES DA COSTA	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMA

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
KLEBER SOBRAL MATOS	DEFESA CIVIL	01.01.2013 A 31.12.2013
LUIZ PEREIRA DE ARAÚJO	SEGOV	01.01.2013 A 31.12.2013
MARIA ALDENIRES DE SOUSA LIMA	DEFESA CIVIL	01.01.2013 A 31.12.2013
FRANCISCO GERMANO DA SILVA	SEGOV	01.01.2013 A 31.12.2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA	SEGOV	01.01.2013 A 31.12.2013
MARIA DE LOURDES CARVALHO RUFINO	SEMAR	01.01.2013 A 31.12.2013
GARDENIA BRITO M. DA TRINDADE	SEMAR	01.01.2013 A 31.12.2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ADILZA MARIA DE ANDRADE	DEFESA CIVIL	01.01.2013 A 31.12.2013
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA MACHADO	SEDET	01.01.2013 A 31.12.2013
MARIA JONELY RIBEIRO MACHADO	SEGOV	01.01.2013 A 31.12.2013
RAIMUNDO MENDES DA ROCHA	SEMAR	01.01.2013 A 31.12.2013

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
GLACEANA MARIA MONTEIRO DE ARAÚJO LANDIM	SESAPI	01.04.2013 A 31.12.2013
JOÃO EMÍLIO LEMOS PINHEIRO	SASC	01.01.2013 A 31.12.2013
SÔNIA MARIA DIAS MENDES	SASC	01.01.2013 A 31.12.2013

EMPRESA TERESINENSE DE PROCESSAMENTO DE DADOS - PRODATER

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
JANAÍNA DE ARAÚJO LIMA	DEFESA CIVIL	01.01.2013 A 31.12.2013
LUIZI CHRISTIANO SOARES DE ALENCAR MOTA	SEDUC	01.01.2013 A 31.12.2013

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTICAS

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
IRIS MARY MENESES DO AMARAL	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013
MARIA DO ROSÁRIO N. C. COSTA	SESAPI	01.01.2013 A 31.12.2013

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SDU SUDESTE

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
CHRISTIANE MACHADO LIMA	SEPLAN	01.01.2013 A 31.12.2013



IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 069/2013;
Convite: nº 007/2013;
Contrato: nº 019/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: CASTEL – Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Locação de poligonais, cadastro e emissão de laudos técnicos das propriedades da bacia hidráulica da Barragem Nova Algodões, no município de Cocal-PI;
Valor: R\$ 141.002,82 (Cento e quarenta e um mil, dois reais, oitenta e dois centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 360 (trezentos e sessenta) dias do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias a contar da assinatura;
Data da Assinatura: 17/04/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Mizaél de Aquino, pela Empresa CASTEL.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 766/2012;
Tomada de Preços: nº 001/2013;
Contrato: nº 020/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora Garantia Ltda.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução de 01 (uma) passagem molhada sobre o Riacho São João, na localidade Malhada Alfa, no município de Alegrete do Piauí;
Valor: R\$ 475.408,08 (Quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oito reais, e oito centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias a contar da assinatura;
Data da Assinatura: 17/04/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Clementino Martins Neto, pela Construtora.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 101/2013;
Tomada de Preços: nº 007/2013;
Contrato: nº 021/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora Garantia Ltda.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Construção de 02 (dois) quiosques e 01 (uma) pista de Cooper, na sede do município de Santa Cruz do Piauí;
Valor: R\$ 993.246,68 (novecentos e noventa e três mil, duzentos e quarenta e seis reais, sessenta e seis centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias a contar da assinatura;
Data da Assinatura: 17/04/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Clementino Martins Neto, pela Construtora.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 334/2011;
Tomada de Preços: nº 005/2012;
Contrato: nº 020/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora Novo Milênio Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 19-04-2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e João da Cruz Costa Silva, pela Construtora Novo Milênio Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 352/2009;
Tomada de Preços nº 022/2009;
Contrato: nº 072/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 05-04-2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino,
pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela empresa Oásis Construções e Consultoria Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 209/2012;
Tomada de Preços: nº 015/2012;
Contrato: nº 073/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 12-04-2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Carlos Alberto de Aguiar, pela : Empresa CONTAK CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 321/2012;
Convite: nº 029/2012;
Contrato: nº 074/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa Carvalho Engenharia Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 19-04-2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino,
pelo IDEPI e André Carvalho Sampaio, pela Empresa Carvalho Engenharia Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 471/2009;
Tomada de Preços: nº 004/2010;
Contrato: nº 023/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa Paulo Lopes – Construções, Serviços e Indústria Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar prazo de execução até 06/06/2013;
Fonte de Recursos: PAC – FUNASA/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 19/04/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Paulo Sérgio Santos Lopes, pela Empresa Paulo Lopes – Construções, Serviços e Indústria Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 1.071/2008;
Concorrência: nº 012/2008;
Contrato: nº 026/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa CMA – Engenharia e Serviços Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 05/04/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Antonio Rufino da Silva Júnior, pela Empresa CMA – Engenharia e Serviços Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 368/2010;
Tomada de Preços: nº 031/2010;
Contrato: nº 107/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: ETEC - Empresa Técnica de Construções e Serviços Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí /IDEPI;
Data da Assinatura: 09/04/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Regino Rodrigues Lima, pela Empresa Técnica de CMA – Engenharia e Serviços Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 749/2010;
Convite: nº 105/2010;
Contrato: nº 121/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora Garantia Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí /IDEPI;
Data da Assinatura: 05/04/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Clementino Martins Neto, pela Construtora Garantia Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 931/2010;
Tomada de Preços: nº 044/2010;
Contrato: nº 122/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa Tecnoçoços Ltda.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação até 15/12/2013;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 12/04/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Deusdeth Borges Leal, pela Empresa Tecnoçoços Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 681/2010;
Convite: nº 113/2010;
Contrato: nº 124/2010;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Construtora Planos Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 12/04/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Vanderley Rodrigues, pela Construtora Planos Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE VALOR

Processo: nº 314/2012;
Convite: nº 025/2012;
Contrato: nº 075/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa Rede Construções e Perfurações de Poços Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: O contrato em epígrafe será adicionado o valor de R\$ 37.326,01 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e um centavos), conforme planilha expedida pelo COB/DE, com fundamento através da Lei 8.666/93, art. 65, 1º Primeiro;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 17/04/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Erivan Araújo Aquino, pela Construtora.

EXTRATO DO TERMO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 002/2010

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 16/10/2012, com a empresa Santa Rosa Ltda., o Termo de Prorrogação da Vigência do Contrato por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, garantido a fonte de recursos do Governo Federal/Governo do Estado do Piauí.
Teresina, 18 de abril de 2013
ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral do IDEPI

Of. 477



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 004 / 2013

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação acima referenciada, na sala de licitação do edifício do DER/PI, no dia 08 (oito) de maio de 2013, às 10:00 (dez) horas, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas alterações para Execução dos serviços de Restauração: Serviços Preliminares, Terraplenagem, Revestimento Primário e Obras D´ Artes Correntes, na Rodovia PI - 228, trecho: Entr. BR – 020 (Santo Antônio de Lisboa) / Povoado São José, com uma extensão de 19,70 km e 6,00 m de largura.

As empresas interessadas poderão obter o Edital de “Tomada de Preços”, demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-5264; 3216-5265; 3216-5266 e fax: (86) 3221-1409. Para adquirir o Edital completo, trazer um CD regravável para cópia.

Teresina, 19 de abril de 2013.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/DER/PI

Visto :

Engº Severo Maria Eulálio Filho

Diretor Geral do DER/PI

Of. 038

EXTRATO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO PJU/ 41/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0525/2009 5º Volume

OBJETO: Convalidação do contrato e a definição do prazo de 90 (noventa) dias como limite de Conclusão dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em TSD, na Rodovia PI – 130, trecho: Palmeirais / Amarante, com extensão de 44,12 Km,

CONTRATADA: MÚLTIPLA ENGENHARIA IND. E COM LTDA

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Nº 8.666/93

DATA: 22 /03/2013.

Assinaturas: Engº Severo Maria Eulálio Filho Diretor Geral/DER/PI e Ricardo Nery Dantas Rep. Legal/Múltipla Eng.Ind. e Com. Ltda

Of. 039



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

[ORGÃO: FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ

Dispensa de Licitação – Processo nº 325/2012
Contratado: Canadá Veículos Ltda
Objeto: Referente a fornecimento de peças e revisão periódica do veículo corsa classic de placa ODY 7002
Valor: R\$ 560,44
Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação – Processo nº 364/2012
Contratado: Homa Engenharia Ltda
Objeto: Referente a serviços de elaboração de projetos de viabilidade técnica para implantação de estação de retransmissora de TV para as cidades de Anísio de Abreu e Alto Longá no estado do Piauí
Valor: R\$ 3.800,00
Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação – Processo nº 054/2013
Contratado: O Dia Agência Ltda
Objeto: Referente a 02(duas) assinaturas anual do JORNAL O DIA
Valor: R\$ 960,00
Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação – Processo nº 055/2013
Contratado: HDI Seguros Ltda
Objeto: Referente a renovação de seguro dos veículos Classic placa ODY – 7002 e Classic placa ODY- 6992
Valor: R\$ 4.200,76
Fundamentação: Art. 24,inc.II da Lei 8.666/93

Of. 156

OUTROS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Piauí S.A., no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea “d” do Art. 16 do Estatuto Social, convoca os acionistas para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se na sede da companhia, nesta cidade de Teresina, na Praça Marechal Deodoro, nº 774, em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, dois terços do capital com direito a voto, às 10h (dez horas) do dia 30 de abril do corrente ano, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Como Assembléia Geral Ordinária:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2012;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios cujas demonstrações financeiras estarão em apreciação e sobre a distribuição de dividendos;
3. Eleger administradores e os membros do Conselho Fiscal;
4. Outros assuntos da competência da AGO e de interesse da sociedade.

Os documentos pertinentes à matéria a ser debatida, referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, foram publicados no Jornal O Dia e no Diário Oficial do Estado em 27/03/2013 e estão à disposição dos acionistas a partir da primeira publicação deste aviso.

Teresina, 18 de abril de 2013.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 478
3 - 3



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., CNPJ/MF nº. 11.836.226/0001-43, para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede da empresa, situada na Rua Treze de Maio, 307, Centro/Norte, 8º andar, em Teresina – PI, no dia 29 de abril de 2013, às 09:00 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte de Ordem do Dia:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício;
3. Eleger os membros do Conselho de administração;
4. Eleger os membros do Conselho Fiscal.

Teresina (PI), 18 de abril de 2013.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Presidente do Conselho de Administração

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí S.A., CNPJ/MF nº. 11.836.226/0001-43, para reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se na sede da empresa, situada na Rua Treze de Maio, 307, Centro/Norte, 8º andar, em Teresina – PI, no dia 29 de abril de 2013, às 11:00 horas, com a finalidade de deliberar sobre a seguinte de Ordem do Dia:

1. Eleição do Presidente do Conselho Fiscal;
2. Outros assuntos da competência da AGE e de interesse da empresa.

Teresina (PI), 18 de abril de 2013.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
Presidente do Conselho de Administração

OUIDORIA: Telefone: 0800 086 0006;
e-mail: ouvidoria@fomento.pi.gov.br

Of. 031
3 - 3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG



A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PREG da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, torna público o presente extrato do Aditivo VI ao Edital PREG nº 002/2013 que visa à publicação na data de hoje e torna público a abertura do Processo Seletivo para o Cargo de Professor do Quadro Provisório com regime de trabalho TP-20h, para atender as necessidades de professores nos Campi/Núcleos Universitários de Picos e Fronteiras, referente ao 1º semestre de 2013. Os interessados deverão apresentar no ato da inscrição: Comprovante de depósito da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para Doutor; de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para Mestre; de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) para Especialista e de R\$ 20,00 (vinte reais) para Graduado, recolhida na CONTA C. Nº 7.286-9 FUESPI, AGENCIA Nº 3791-5 DO BANCO DO BRASIL ou em seus correspondentes bancários. Não será aceito depósito bancário realizado com utilização de envelope. A taxa de inscrição só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo; Ficha de Inscrição – Anexo A; e demais documentos exigidos no Edital. Maiores informações e Edital completo no site: www.uespi.br.

Teresina, 19 de abril de 2013.

Prof. Dr. Francisco Soares Santos Filho
Pró-Reitor de Ensino e Graduação – PREG

Of. 075

Diário Oficial

Teresina(PI) - Segunda-feira, 22 de abril de 2013 • Nº 74

23

ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO
(Em Reais 1000)

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais 1000)

Nota Explicativa	Exercício de 2012 por Área de Atuação			Consolidado	
	Educação Básica	Assistência Social	Mantenedora e Outras Atividades Associativas	2012	2011
ATIVO CIRCULANTE	3.456	558	291.607	295.620	268.283
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	456	110	288.545	289.112	265.339
Caixa e Bancos	324	38	159	520	544
Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata	132	73	288.387	288.592	264.795
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS RECEVÍVEIS	3.000	447	3.061	6.508	2.944
Anuidades e/ou Mensalidades Escolares	4	2.959	-	2.959	2.624
Anuidades e/ou Mensalidades Cursos Extracurriculares	4	43	-	43	32
Créditos a Receber/Recuperar/Compensar	5	114	352	6	471
Outros Valores a Receber	6	436	96	3.055	3.587
(-) Provisão para Perdas com Créditos de Liquidação Duvidosa	7	(551)	-	(551)	(469)
ATIVO NÃO CIRCULANTE	27.980	8.888	19.758	56.626	54.309
OUTROS RECEVÍVEIS A LONGO PRAZO	38	-	-	38	36
Depósitos Judiciais	8	38	-	38	36
IMOBILIZADO	27.885	8.887	19.662	56.434	54.176
Imóveis	34.005	10.825	21.827	66.658	62.373
Instalações	1.960	389	95	2.444	2.384
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	2.980	311	295	3.586	3.293
Equipamentos de Informática	1.061	29	182	1.271	1.123
Veículos	101	358	256	715	703
Móveis e Utensílios	1.423	272	158	1.854	1.679
Bibliotecas e Materiais Didáticos e Pedagógicos	345	2	1	347	324
(-) Depreciações Acumuladas	(13.991)	(3.299)	(3.151)	(20.441)	(17.703)
INTANGÍVEIS	57	1	96	154	98
Direito de Uso de Softwares	278	4	165	447	348
(-) Amortizações Acumuladas	(221)	(3)	(69)	(293)	(250)
TOTAL DO ATIVO	31.435	9.446	311.365	352.246	322.592
PASSIVO CIRCULANTE	3.584	134.463	(130.403)	7.644	3.896
Fornecedores	466	113.224	(109.847)	3.842	674
Salários a Pagar	16	-	2	18	10
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	296	20.715	(20.651)	360	365
Adiantamentos de Clientes	1.515	19	3	1.537	1.648
Provisão para Férias e Encargos	1.291	159	91	1.541	1.195
Outras Contas a Pagar	-	3	-	3	5
Subvenções	-	343	-	343	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.851	8.787	307.963	344.601	318.696
Patrimônio Social	11	27.851	8.787	307.963	318.696
Patrimônio Social	21.839	11.714	285.121	318.674	291.491
Deficit / Superávit do Exercício	16	6.012	(2.927)	22.842	25.927
TOTAL DO PASSIVO	31.435	143.250	177.560	352.246	322.592

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

MUTAÇÕES OCORRIDAS	CONTAS INTEGRANTES DO GRUPO PATRIMÔNIO LÍQUIDO								TOTAL DO GRUPO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESULTADO DO EXERCÍCIO	AJUSTES EXERCÍCIO ANTERIOR	TRANSFERÊNCIA ENVIADA NUMERÁRIOS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA NUMERÁRIOS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA OBRIGAÇÕES E OUTRAS	TRANSFERÊNCIA RECEBIDA OBRIGAÇÕES E OUTRAS	TRANSFERÊNCIA ENVIADA BENS DO ATIVO IMOBILIZADO		TRANSFERÊNCIA RECEBIDA BENS DO ATIVO IMOBILIZADO
SALDO EM 31/12/2010	270.986	20.506	-	-	-	-	-	-	-	291.491
(+) Transferências Recebidas de Numerários				29.465						29.465
(-) Transferências Enviadas de Numerários					(29.465)					(29.465)
(+) Transferências Recebidas de Bens								376		376
(-) Transferências Enviadas de Bens									(376)	(376)
(+) Transferências Recebidas de Obrigações						95				95
(-) Transferências Enviadas de Obrigações							(95)			(95)
(+) Transferências Recebidas - Outras						4				4
(-) Transferências Enviadas - Outras							(4)			(4)
(+) Superávit do Exercício 2011		27.205								27.205
(+/-) Incorporação à Conta Patrimônio Social	20.506	(20.506)		(29.465)	29.465	(99)	99	(376)	376	-
SALDO EM 31/12/2011	291.491	27.205	-	-	-	-	-	-	-	318.696
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores			(22)							(22)
(+) Transferências Recebidas de Numerários				31.766						31.766
(-) Transferências Enviadas de Numerários					(31.766)					(31.766)
(+) Transferências Recebidas de Bens								46		46
(-) Transferências Enviadas de Bens									(46)	(46)
(+) Transferências Recebidas de Obrigações						5				5
(-) Transferências Enviadas de Obrigações							(5)			(5)
(+) Transferências Recebidas - Outras						6				6
(-) Transferências Enviadas - Outras							(6)			(6)
(+) Superávit do Exercício 2012		25.927								25.927
(+/-) Incorporação à Conta Patrimônio Social	27.183	(27.205)	22	(31.766)	31.766	(11)	11	(46)	46	-
SALDO EM 31/12/2012	318.674	25.927	-	-	-	-	-	-	-	344.601

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais 1000)

Nota Explicativa	Exercício de 2012 por Área de Atuação			Consolidado	
	Educação Básica	Assistência Social	Mantenedora e Outras Atividades Associativas	2012	2011
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	42.802	686	-	43.488	39.674
Atividades Educacionais	42.802	-	-	42.802	39.018
Anuidades e Mensalidades Escolares	42.004	-	-	42.004	38.281
Outras Receitas com Serviços Educacionais	798	-	-	798	738
Atividades Assistenciais	-	686	-	686	656
Contribuições	12	686	-	686	656
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(9.047)	-	(9.047)	(9.171)	(9.171)
Descontos e Abatimentos em Atividades Educacionais	(937)	-	-	(937)	(776)
Bolsas de Estudos Parciais e Integrais (Lei 12.101/09 / Decreto 7.2)	13	(6.815)	-	(6.815)	(7.385)
Descontos concedidos conforme Artigo 31 do Decreto 7.237/10	-	-	-	-	-
Bolsas de Estudos a Filhos de Funcionários	(1.295)	-	-	(1.295)	(1.010)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	33.755	686	-	34.442	30.503
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	(28.081)	(3.605)	(3.539)	(35.225)	(32.186)
Despesas com Serviços em Atividades Educacionais	(27.619)	-	(3.066)	(30.685)	(28.154)
Pessoal e Encargos	(19.507)	-	(862)	(20.369)	(18.133)
Gastos Gerais e Materiais de Uso e Consumo	(6.273)	-	(1.578)	(7.851)	(7.613)
Tributos, Taxas e Contribuições	(77)	-	(37)	(114)	(121)
Depreciações e Amortizações	(1.762)	-	(590)	(2.351)	(2.290)
Outras Receitas e Despesas com Serviços em Atividades Educacionais	(382)	-	(458)	(840)	(615)
Outras Despesas Operacionais	(548)	-	(482)	(1.030)	(897)
Outras Receitas Operacionais	166	-	24	190	282
Despesas com Serviços em Atividades Assistenciais	(81)	(3.687)	(15)	(3.783)	(3.485)
Pessoal e Encargos	-	(1.892)	-	(1.892)	(1.672)
Gastos Gerais e Materiais de Uso e Consumo	(81)	(1.339)	(15)	(1.435)	(1.366)
Tributos, Taxas e Contribuições	-	(5)	-	(5)	(3)
Depreciações e Amortizações	-	(451)	-	(451)	(443)
Outras Receitas e Despesas com Serviços em Atividades Assistenciais	-	82	-	82	68
Outras Despesas Operacionais	-	(178)	-	(178)	(0)
Outras Receitas Operacionais	-	259	-	259	69
SUPERÁVIT/DEFCIT DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	5.674	(2.919)	(3.539)	(784)	(1.683)
Despesas e Receitas Financeiras	338	(8)	26.381	26.711	28.888
Despesas Financeiras	(61)	(10)	(613)	(683)	(134)
Receitas Financeiras	398	2	26.994	27.395	29.022
SUPERÁVIT/DEFCIT DO EXERCÍCIO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	6.012	(2.927)	22.842	25.927	27.205
BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO AUFERIDO	4.073	394	3.576	8.043	7.525
ISENÇÕES E IMMUNIDADES	(4.073)	(394)	(3.576)	(8.043)	(7.525)
Contribuição Previdenciária Patronal	(4.073)	(394)	(208)	(4.675)	(4.161)
COFINS	-	-	(1.034)	(1.034)	(916)
Contribuição Social sobre o Lucro	-	-	(2.333)	(2.333)	(2.448)
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	-	-	-	-	-
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	6.012	(2.927)	22.842	25.927	27.205

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO

METODO INDIRETO

(Em Reais 1000)

	2012	2011
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	28.891	30.072
Resultado Líquido Ajustado	28.790	29.955
Superávit do Exercício	25.927	27.205
Ajustes Por:		
Depreciações e Amortizações	2.802	2.733
Provisão/Reversão para Devedores Duvidosos	82	(10)
Resultado na Alienação de Bens do Ativo Imobilizado	-	26
Transferências para o Patrimônio Social	(22)	-
Acrescimos / Decréscimos do Ativo Circulante	(3.647)	(174)
Anuidades e/ou Mensalidades Escolares	(345)	(139)
Créditos a Receber/Recuperar/Compensar	(459)	12
Outros Valores a Receber	(2.843)	(47)
Estoques	-	-
Acrescimos / Decréscimos do Passivo Circulante	3.748	292
Fornecedores	3.168	(248)
Salários a Pagar	8	2
Impostos, Taxas e Contribuições Diversas	(4)	(77)
Adiantamentos de Clientes	(111)	582
Provisão para Férias e Encargos	346	32
Outras Contas a Pagar	(2)	0
Subvenções	343	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(5.118)	(1.541)
Pagamentos de Aquisições do Imobilizado	(5.017)	(1.489)
Pagamentos de Aquisições de Intangíveis	(99)	(66)
Pagamentos de Depósitos em Garantia	(2)	14
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	-	-
Recebimentos de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos	-	-
VARIACÃO DAS DISPONIBILIDADES NO PERÍODO	23.773	28.531
RESUMO		
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	265.339	236.808
Variação das Disponibilidades no Período	23.773	28.531
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	289.112	265.339

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)



DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EM 31 DE DEZEMBRO

(Em Reais 1000)

	2012	2011
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR		
RECEITAS	43.938	40.025
Venda de Mercadorias e Serviços	42.802	39.018
Doações e Contribuições para Custeio	686	656
Outras Receitas Operacionais	450	351
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(10.493)	(9.875)
Materiais de Uso e Consumo e Outros Gastos Educacionais	(8.881)	(8.508)
Materiais de Uso e Consumo e Outros Gastos com Assistência Social	(1.613)	(1.367)
VALOR ADICIONADO BRUTO	33.445	30.149
RETENÇÕES	(2.802)	(2.733)
Depreciações, Amortizações e Exaustões	(2.802)	(2.733)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	30.642	27.417
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	27.395	29.022
Receitas Financeiras	27.395	29.022
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	58.037	56.439
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Custos e Despesas com Pessoal e Encargos com Atividades Educacionais	20.369	18.133
Custos e Despesas com Pessoal e Encargos com Assistência Social	1.892	1.672
Descontos e Bolsas de Estudos Totais e Parciais	9.047	9.171
Impostos, Taxas e Contribuições	119	124
Despesas Financeiras	683	134
Superávit do Exercício	25.927	27.205
VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO	58.037	56.439

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

POLÍTICAS CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012

1. Informações Gerais

A Associação Norte Brasileira de Educação e Assistência Social – ANBEAS é uma pessoa jurídica de direito privado, associação de fins não econômicos, de caráter filantrópico, educacional e assistencial. Atua como instrumento de promoção, defesa e proteção da infância, da adolescência, da juventude, de adultos e de idosos, em consonância com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Estatuto do Idoso e as demais legislações pertinentes. Atua preponderantemente na área da educação e também na área da assistência social. Desenvolve suas atividades nos estados do Piauí, Pará, Ceará, Paraíba e Distrito Federal.

A Entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações ou parcelas de seu patrimônio sob nenhum pretexto, bem como não remunera nem concede vantagens por qualquer forma a seus diretores, associados, conselheiros, instituidores, beneméritos, beneficiários e equivalentes. Os resultados operacionais são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas, Pronunciamentos, Orientações, Interpretações e Comunicados Técnicos, e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade em especial: a) Resoluções 750/93 e 1.282/10 - Princípios de Contabilidade, b) Resolução 1.409/12 - ITG 2002 - Entidades sem finalidade de lucros, c) Resolução 1.255/09 - NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, d) Resoluções 1.185/09 e 1.376/11 - NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis; e Resolução 1.374/11 - NBC TG - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação das Demonstrações Contábeis, com a Legislação Societária, com a Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10 que tratam da Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social, e com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de contabilidade para apresentação das Demonstrações Contábeis.

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (1000) - unidades de moeda brasileira - e elaboradas de acordo com a Norma Internacional de Relatório Financeiro para Pequenas e Médias Empresas emitida pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), exceto quanto ao ajuste a valor presente e redução ao valor recuperável dos ativos classificados no grupo não circulante nas contas imobilizado e intangíveis. A administração da entidade concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. A seguir descrevemos as práticas contábeis adotadas pela entidade:

2.1. Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

2.2. Contas a receber de clientes e outros recebíveis

Referem-se a valores de curto e longo prazo referentes a mensalidades escolares a receber dos responsáveis financeiros pelos alunos matriculados, contratadas na forma de anuidade, porém a essência do processo é receber ao longo do exercício, em parcelas mensais - dentro do mês em curso - o valor correspondente aos serviços educacionais prestados naquele mês, e a outros valores recebíveis decorrentes de antecipações, cauções, impostos a recuperar, etc. Sobre estes valores não incidem juros e ao final de cada período, os valores contábeis de conta a receber de clientes e outros recebíveis são revisados para determinar se há qualquer evidência objetiva de que os valores não são recuperáveis. Os valores considerados incobráveis são reconhecidos como perda no resultado do exercício, e sobre os valores considerados duvidosos constitui-se provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa conforme o caso. As Anuidades e/ou mensalidades escolares se encontram registrados pelo valor de venda.

2.3. Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo de aquisição/construção, menos a depreciação acumulada. A entidade não avaliou seus bens do ativo imobilizado a valor presente. Esta decisão foi baseada no item 2.13 e 2.14 da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em função do custo do procedimento superar os benefícios esperados. A depreciação dos bens é reconhecida ao longo de suas vidas úteis estimadas, com base nas taxas estabelecidas pela legislação tributária e utilizando-se o método linear. As seguintes taxas anuais são usadas para a depreciação do imobilizado.

2.4. Intangíveis

Ativos intangíveis consistem em softwares de computador adquiridos e reconhecidos pelo custo, menos a amortização acumulada calculada com base na vida útil estimada, utilizando-se o método linear. A entidade não avaliou seus bens do ativo intangível a valor presente. Esta decisão foi baseada no item 2.13 e 2.14 da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em função do custo do procedimento superar os benefícios esperados.

2.5. Contas a pagar a fornecedores e outras obrigações

As contas a pagar a fornecedores e outras obrigações, são obrigações assumidas em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros. As contas a pagar a fornecedores quando valorizadas em moeda estrangeira são convertidas para Reais - unidade monetária brasileira - utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data do encerramento.

2.6. Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos (passivos).

2.7. Provisões

As provisões são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação presente - legal ou implícita - e existe a probabilidade de não realização de valores a receber ou de uma saída de recursos. Os valores constituídos como provisões foram calculados e registrados tomando por base a melhor estimativa do valor de liquidação na data de encerramento das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e incertezas.

2.8. Redução ao valor recuperável de ativos - Impairment

A Administração efetuou análise de forma global do valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações. As análises tiveram por objeto identificar se o valor contábil do conjunto de bens da unidade geradora de caixa - estabelecimentos de ensino e de assistência social - é inferior ao valor recuperável. O resultado não indicou que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável. A administração não realizou o teste de impairment nos seus bens do ativo imobilizado. Esta decisão foi baseada no item 2.13 e 2.14 da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em função do custo do procedimento superar os benefícios esperados.

2.9. Ajuste ao valor presente

As atualizações e/ou descontos para ajuste ao valor presente dos elementos do ativo e passivo financeiros - aplicações financeiras de curto e longo prazo, títulos e valores mobiliários, empréstimos e financiamentos conforme o caso - foi calculado com base nas taxas de rendimentos ou encargos pactuadas nas operações, de forma proporcional até a data do encerramento do exercício.

Em relação aos ativos e passivos não financeiros - valores a receber de mensalidades, adiantamentos, outras contas a receber, fornecedores, e outras contas a pagar - não foram identificadas situações relevantes que indicassem a necessidade do referido ajuste.

2.10. Receitas, Custos e Despesas

As receitas, custos e despesas são reconhecidos na demonstração do resultado com base na associação direta entre os custos e despesas e os correspondentes itens de receita. Esse processo, usualmente chamado de confrontação entre despesas e receitas (Regime de Competência), envolve o reconhecimento simultâneo ou combinado das receitas, custos e despesas que resultem diretamente das mesmas transações ou outros eventos.

3. Instrumentos Financeiros e Gerenciamento de Riscos Associados

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais e estão compreendidos principalmente pelas contas-correntes bancárias, pelos saldos de aplicações financeiras, contas a receber e pelos empréstimos e financiamentos, parte classificada como instrumentos financeiros para negociação (caixa e equivalentes de caixa) e parte classificada como disponível pra venda (aplicações financeiras de longo prazo). Estão demonstrados por valores próximos aos seus valores de mercado, e estão expostos, principalmente, a riscos de mercado e de crédito, porém, nenhum indicativo de imparidade é conhecido pela Administração. A Entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos.

A Entidade apresenta exposição a riscos advindos do uso de instrumentos financeiros apenas em relação ao **Risco de crédito** em face de possíveis prejuízos financeiros, caso um cliente ou contraparte, em um instrumento financeiro não cumpra com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Entidade representados, principalmente por caixa e equivalentes de caixa, créditos de clientes a receber e outros créditos.

4. Anuidades e Mensalidades a Receber

	2012
	Em Reais (1000)
Anuidades e mensalidades curriculares vencidas até 365 dias	2.425
Anuidades curriculares vencidas acima de 365 dias	534
Anuidades e mensalidades extracurriculares	43
	3.002

5. Créditos a Receber/Recuperar/Compensar

	2012
	Em Reais (1000)
Subvenção Estadual	343
Créditos Previdenciários (salário família e maternidade)	23
Outras contas a receber	105
	471

6. Outros Valores a Receber

	2012
	Em Reais (1000)
Adiantamentos a funcionários	193
Adiantamentos a fornecedores	3.363
Despesas antecipadas	31
	3.587

7. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

	2012
	Em Reais (1000)
PCLD calculada sobre Anuidades e mensalidades a receber	534
PCLD calculada sobre outros recebíveis	17
	551

8. Imobilizado

	2012 - Em Reais (1000)			
	Custo Atribuído Pelo Valor Contábil	Depreciação Acumulada	Taxa Anual Depreciação	Valor Residual
Imóveis	66.658	(13.778)	4%	52.880
Instalações e Beneficentárias	2.444	(1.525)	10%	919
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	3.586	(2.327)	10%	1.259
Equipamentos de Informática	1.271	(987)	10%	283
Veículos	715	(443)	10%	273
Móveis e Utensílios	1.854	(1.181)	10%	673
Bibliotecas e Materiais Didáticos e Pedagógicos	347	(200)	10%	147
TOTAL DO IMOBILIZADO	76.875	(20.441)		56.434

9. Intangíveis

	2012 - Em Reais (1000)			
	Custo Atribuído Pelo Valor Contábil	Depreciação Acumulada	Taxa Anual Depreciação	Valor Residual
Direito de uso de softwares	447	(293)	20%	154

10. Adiantamento de Clientes

Refere-se à antecipação de mensalidades escolares referentes ao próximo exercício. Estão demonstradas pelo valor original.

11. Patrimônio Social

É composto pelos valores dos superávits e déficits acumulados ao longo dos exercícios, cujos valores foram reinvestidos na ampliação e manutenção de suas instalações e na manutenção dos serviços prestados.

12. Receitas com Doações, Contribuições, Convênios e Subvenções Governamentais

As doações e contribuições estão registradas em contas de outras receitas operacionais, a valores originais. As doações e contribuições são valores recebidos de terceiros, a título de colaboração por espontaneidade dos beneficiários. Os valores referentes a convênios e subvenções governamentais foram registrados em contas de receitas pelo regime de competência e aplicados na manutenção dos objetivos sociais da entidade e nos fins específicos de cada convênio conforme o caso.

12.1. Doações

Entidade recebeu neste exercício R\$ 6 de doações, sendo: R\$ 4 de Pessoas Físicas e R\$ 2 de Pessoas Jurídicas;

12.2. Subvenções Governamentais

Em 2012, a Entidade recebeu R\$ 245, através da Secretaria do Estado de Planejamento e Gestão da Paraíba, referente ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, convênio FUNCEP Nº 006/2012, reconhecida no resultado, em conformidade com o disposto na NBC TG 07- Subvenção e Assistência Governamentais.

13. Aplicação em Gratuidades

A Entidade mantém critérios de avaliação social para a concessão e manutenção das gratuidades, em conformidade com a legislação vigente. Na área de assistência social os serviços e programas são executados na forma de: (a) Atendimento assistencial a crianças, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social, com gratuidade total, as quais são concedidas após avaliação de situações especiais e excepcionais, dadas em função da renda familiar, da necessidade imperiosa de auxílio para a família, ou outras que possam comprometer a manutenção e formação do indivíduo; (b) Bolsas de estudos totais e parciais; e (c) Hospedagem, alimentação e atendimento diversos aos beneficiários atendidos na entidade.

13.1. Gratuidades Concedidas

Em atendimento ao disposto no artigo 13 da lei 12.101/09 e artigo 3º do Decreto 7.237/10, a Entidade concedeu as seguintes gratuidades:

	2012
	Em Reais (1000)
Receita Base de Cálculo	30.532
% conforme Lei 12.101/09	20%
Valor Mínimo	6.106
Gratuidade Concedida	10.598
Excedente em Gratuidade	4.491
13.2. Demonstração da Aplicação em Gratuidades em Atividades Educacionais e Assistência Social	
BASE DE CÁLCULO PARA APLICAÇÃO EM GRATUIDADE	VALOR
(Conforme §§ 1º ao 5º do Artigo 13 da Lei 12.101/09 e Artigo 25, 26 e 31 do Decreto 7.237/10)	QUANTIDADE
Mensalidades/Semestralidades/Anuidades a Receber no Início do Exercício	2.624
(+) Receita Bruta de Mensalidades/Semestralidades/Anuidades do Exercício	42.004
(-) Bolsas de Estudos Integrais e Parciais de 50% (Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10)	(6.815)
(-) Outras Bolsas de Estudos Integrais e Parciais, Descontos Incondicionais, Devoluções e Cancelamentos	(2.231)
(-) Baixa de Valores Incobráveis no Exercício	(449)
(-) Mensalidades/Semestralidades/Anuidades a Receber no Final do Exercício	(2.959)
(=) Total da Receita Efetivamente Recebida (Base de Cálculo)	32.174
(x) % Mínimo para Aplicação em Gratuidades na Educação Básica/Assistência Social	20,00%
(=) Aplicação Mínima em Gratuidades na Educação Básica/Assistência Social (20% da Base de Cálculo)	6.435

VALOR APLICADO EM GRATUIDADES EM EDUCAÇÃO BÁSICA	6.815
(+) Bolsas de Estudos Integrais e Parciais de 50% (Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10)	6.815
VALOR APLICADO EM GRATUIDADES EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.783
(+) Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Instituição de Longa Permanência para Idosos	2.394
(+) Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Casa de Passagem	465
(+) Proteção Social Especial de Média Complexidade a Adolescentes Grávidas	174
(+) Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional	474
(+) Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Pessoa Idosa	180
(+) Proteção Social Básica - Programa de Atenção Básica a Família	96
(=) TOTAL APLICADO EM GRATUIDADES EM GRATUIDADE (Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10)	10.598
(=) VALOR DO CUSTO DA ISENÇÃO USUFRUÍDA	(4.675)
(=) % APLICADO EM GRATUIDADES EM EDUCAÇÃO BÁSICA (Total Aplicado / Base de Cálculo)	32,94%

DEMONSTRAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO EM GRATUIDADE (Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10)	
Atividades Educacionais	21,18%
Atividades de Assistência Social	11,76%
QUANTIDADE DE BOLSAS DE ESTUDOS A OFERECER NA EDUCAÇÃO BÁSICA	
(+) Total de Alunos Matriculados	9.287
(-) Alunos Bolsistas Integrais Sociais	2.103
(-) Alunos Bolsistas Integrais Funcionais	152
(=) Quantidade de Alunos para Cálculo das Bolsas a Conceder	7.032
(=) Divisor de Proporcionalidade = 9	9
(=) Quantidade de Bolsas a Oferecer (Base de Cálculo / 9)	782
QUANTIDADE DE BOLSAS DE ESTUDOS OFERECIDAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA	
(+) Quantidade de Alunos com Bolsas de Estudos Integrais Lei 12.101/09	2.103
(+) Quantidade de Alunos com Bolsas de Estudos de 50 % Lei 12.101/09	809
(=) TOTAL DE BOLSAS DE ESTUDOS CONCEDIDAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA LEI 12.101/09	2.912

14. Isenções e Imunidades
14.1. Imunidade
 A ANBEAS, na condição de entidade beneficente de assistência social, goza de imunidade tributária no que se refere a seu patrimônio social, renda e serviços para o desenvolvimento de seus objetivos institucionais, de acordo com a legislação vigente que assegura esta imunidade.

14.2. Isenção
 Os valores relativos a isenção parcial ou total da contribuição da empresa para o INSS foram calculados como se devido fossem nas unidades mantidas, a COFINS, e a contribuição social sobre o lucro foram calculados como se devido fossem porém, sobre o resultado da entidade, conforme demonstramos a seguir.

Contribuição Previdenciária Patronal	2012
COFINS	4.675
Contribuição Social sobre o Lucro	1.034
TOTAL	2.334
	8.043

15. Seguros
 A entidade mantém seus bens móveis e imóveis segurados a valores julgados suficientes para cobertura de eventuais perdas e/ou danos.

16. Destinação do Resultado do Exercício
 O Superávit do exercício será destinado à manutenção e à ampliação de suas finalidades institucionais, em atendimento ao seu estatuto social e da continuidade da Entidade, e será incorporado à conta Patrimônio Social (PS) após aprovação da Assembleia Geral das Associadas.

17. Aprovação das Demonstrações Financeiras
 Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela direção geral da entidade e autorizadas para emissão em 11 de março de 2013.

Maria do Amparo Mesquita Machado Diretora Presidente	Joana Dark Santos Pereira Diretora Tesoureira	Antonia Maria do Nascimento Contadora - CRC/PI 003849/O-1
---	--	--

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Ilmas Sras.
 Associadas e Diretoras da
 ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 Teresina - PI

Examinamos as demonstrações contábeis de ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, que compreendem o balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2012, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa correspondentes ao período findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis
 A administração da empresa é responsável pela elaboração e pela adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes
 Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação de riscos de distorções relevantes nas demonstrações contábeis independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e as razões das estimativas contábeis feitas pela administração da empresa, bem como a avaliação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência obtida pela auditoria é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Base para opinião com ressalva
 Não foi realizado o procedimento de confirmação externa de saldos. A confirmação dos saldos foi avaliada em procedimentos alternativos de auditoria.

Opinião com ressalva
 Em nossa opinião exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

ênfase
Redução ao valor recuperável
 Conforme mencionado nas notas explicativas 2.3, 2.4 e 2.8 a administração efetuou análise de forma global do valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações. As análises tiveram por objeto identificar se o valor contábil do conjunto de bens da unidade geradora de caixa – estabelecimentos de ensino e de assistência social – é inferior ao valor recuperável, cujo resultado não indicou que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável motivo pelo qual não foram realizados os testes de impairment individualizados por bem. Esta decisão foi baseada no item 2.13 e 2.14 da NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas em função do custo do procedimento superar os benefícios esperados.

Outros Assuntos
Elaboração das demonstrações contábeis
 Conforme mencionado na nota explicativa "2.2", As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Normas, Pronunciamentos, Orientações, Interpretações e Comunicados Técnicos, e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade em especial: a) Resoluções 750/93 e 1.282/10 - Princípios de Contabilidade, b) Resolução 1.409/12 - ITG 2002 - Entidades sem finalidade de lucros; c) Resolução 1.255/09 – NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; d) Resoluções 1.165/09 e 1.376/11 - NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis; e Resolução 1.374/11 - NBC TG – Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação das Demonstrações Contábeis, com a Legislação Societária, e com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de contabilidade para apresentação das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado
 Foi apresentada no conjunto das demonstrações contábeis do exercício a Demonstração do Valor Adicionado. De acordo com as normas contábeis e legislação vigente, a Entidade está desobrigada de apresentar a referida demonstração, porém a administração da Entidade decidiu por apresentar esta demonstração título de informações complementares. Sobre a referida demonstração foram aplicados os procedimentos de auditoria externa.

Aplicação em gratuidades

Conforme demonstrado na nota explicativa 13, a entidade atendeu as exigências da Lei 12.101/09 e Decreto 7.237/10 em relação à aplicação de recursos em gratuidades, necessárias para a manutenção da certificação de entidade beneficente de assistência social.

Auditoria relativa ao exercício anterior
 As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentadas para fins de comparabilidade com as demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2012, foram por nós auditadas, com parecer datado de 16 de março de 2012 com ressalvas em relação a conformidade externa dos saldos e realização do teste de impariament, e parágrafos de ênfase quanto a elaboração das demonstrações contábeis, apresentação da Demonstração do Valor Adicionado, aplicações em gratuidades e auditoria do exercício anterior.

Brasília, 16 de março de 2013.
 MEGA AUDITORES ASSOCIADOS SS
 CRC-PR 0057220-1 T DF
 JACÓB JOSÉ MÁSCIO JUNIOR
 CONTADOR CRC-PR 033208-O-0 TDF
 CNAI CFC 652

**ATA DA 13ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS – CAEF
 REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2013**

As 11 (onze) dias do mês de março de 2013, às 15h, reuniram-se os membros do CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS – CAEF DA ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANBEAS, à Rua Ir. Angélica Arnaut, nº 4800, bairro Memorare, em Teresina, Estado do Piauí, por convocação e sob a Presidência de NEIDE GOMES LOBATO, Presidente, para analisar o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do exercício de 2012 enviados pela Diretoria com as respectivas Notas Explicativas e o Parecer da Auditoria Independente, de acordo com o conteúdo no artigo 55 do Estatuto da Entidade. Aberta a reunião, a Sra. Presidente distribuiu a todos os membros deste Conselho o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas, Relatórios de Atividades do Exercício de 2012 e Plano de Atendimento do Exercício 2013. Após terem analisado todos os documentos apresentados e tendo em vista que durante o ano de 2012 as Conselheiras puderam ter acesso aos documentos que deram origem ao Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis, o CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS – CAEF é de PARECER, que os mesmos refletem a realidade econômica financeira da Entidade e que podem ser aprovados pela próxima Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANBEAS, bem como se manifestou favorável à incorporação do superávit do Exercício apurado à Conta Contábil PATRIMÔNIO SOCIAL, consoante às normas DO CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Nada mais havendo a tratar ou a discutir, eu, TEREZINHA DE JESUS FERNANDES, Secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada em 11 de março de 2013.

Terezinha de Jesus Fernandes Secretária CPF/MF – 203 940 124-53	Neide Gomes Lobato Presidente CPF/MF – 029 547 453-04	Ana Paula Gonçalves Bezerra Conselheira CPF/MF – 732 200 993-68
---	---	---

P.P. 15284



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
 GABINETE DO SECRETÁRIO**

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
 PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2013

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde torna público que estarão abertas, no período de 22 a 29 de abril de 2013, inscrição para participação em Procedimento Seletivo Simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado de profissional para ocupar a função de Fiscal de Obra do PROSAR/Picos/PI, com vistas ao atendimento de necessidade urgente de interesse público, tudo amparado pelo disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003, alterada pelas Leis Estaduais nº 5.866, de 13 de julho de 2009 e 6.296, de 07 de janeiro de 2013, com subsídios analógicos constantes do disposto no art. 2º, inciso VI, letra "i", da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS RESERVA TÉCNICA
Fiscal de Obras	02	04

Cópia integral do Edital poderá ser obtida pelos interessados na Comissão Especial de Procedimento Seletivo, localizada na sede do PROSAR/PI, situada na Rua 24 de janeiro, nº 124, bairro Centro, 3º andar, Sala 301, Edifício Teresa Cristina, em Teresina (PI), no horário das 09h00min às 12h00min de segunda a sexta-feira, bem como no escritório regional da sede de Picos/PI, localizada na Av. Diâmetro, n.º 296, bairro Aerolândia.

Teresina (PI), 18 de abril de 2013.

Ernani de Paiva Maia
 Secretário de Estado da Saúde

Of. 918



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina-PI a Licença de Instalação referente aos Serviços de Construção Civil – Adequação, Duplicação, Melhoria e Restauração da Rodovia BR-343/PI, Segmento: Km 336,6 a Km 345,6 (9 Km de extensão).

Teresina, 18 de abril de 2013

AVISO

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Teresina-PI a Licença de Instalação referente aos Serviços de Construção Civil – Duplicação, Melhoria e Restauração da Rodovia BR-316/PI, trecho: Entr.BR-226(A) (Div. MA/PI) (Timon / Teresina) – Div. PI/PE, Subtrechos: Entre BR-343(A) / 226(B) – Demerval Lobão, Segmento: Km 6,20 (Fim da Duplicação) – Km 14,62, com 8,42 Km de extensão.

Teresina, 18 de abril de 2013

Of. 136

SOCIEDADE DOS AMIGOS DO BALÉ DA CIDADE DE TERESINA, associação civil de direito privado sem fins lucrativos, situada na Rua Rui Barbosa, n.º 348, em Teresina, Estado do Piauí, através de sua presidente, convoca todos os associados adimplentes com suas obrigações estatutárias para participar da **Assembleia Geral Extraordinária** a ser realizada no dia 03 de maio de 2013, em sua sede, no endereço referido acima, às 14h00 em primeira convocação, e às 14h30 em segunda e última convocação, conforme o Estatuto Social a fim de serem deliberados os seguintes itens, conforme ordem do dia: a) Composição da Comissão Eleitoral e outros atos preparatórios da eleição; b) Prestações de Contas; e c) Reforma Estatutária. O deliberado na mesma obrigará a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes. Teresina - PI, 19 de abril de 2013. Ivoneide Silva Ribeiro – Presidente.

P.P. 15288

EDITAL

Carlos Alberto de Sousa Lima – Auto Posto Lima, inscrito no CNPJ nº 69.608.206/0001-03, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Landri Sales – Piauí.

EDITAL

J K Petróleo Ltda., inscrito no CNPJ nº 12.479.972/0001-90, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Instalação para adequação (LIA), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Angical do Piauí – Piauí

EDITAL

L. Parente - EPP – Auto Posto Amorim Parente, inscrito no CNPJ nº 07.238.082/0001-56, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Redenção do Gurgueia – Piauí.

EDITAL

L. da Costa Veloso Neto - EPP – Posto Nazária, inscrito no CNPJ nº 10.429.891/0001-50, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de Nazária – Piauí.

EDITAL

Andrade & Freire Ltda. – Posto Siga Bem, inscrito no CNPJ 09.532.379/0001-55, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação (LO), para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Piripiri – Piauí.

P.P. 15287

Cerâmica Joelma Ltda., inscrita no CNPJ 06.838.148/0001-86, estabelecida na Rodovia AG-1, Km 05, zona rural do município de Colônia do Gurgueia (PI), torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais do Estado do Piauí **Licença de Instalação e de Licença de Operação para Atividade de Extração de Argila com Beneficiamento para a Produção Cerâmica em Colônia do Gurgueia (PI).**

A empresa **MARIA A. DA SILVA CUNHA - ME**, torna público que requereu à SEMAR a sua Licença de Operação para a atividade Comércio varejista de Madeiras e Artefatos, localizada na Rua Tabajara, nº 527, Bairro São Francisco da Guarita, CEP:64.215-210, município de Parnaíba -PI.

P.P. 15290

João Rodrigues de Andrade, CNPJ: 10.665.597/0001-47 (Posto Milton Brandão), Av. Novo Retiro, 125, Centro, Milton Brandão-PI, requereu a SEMAR, a RENOVAÇÃO da LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI (D000789/10 – 001630/10), de seu posto de revenda de combustíveis. Teresina, PI 18 de abril de 2013.

POSTO N. S. DO CARMO & CIA. LTDA, CNPJ: 08.433.491/0001-76 (POSTO S. RAIMUNDO), Av São icente de Paula, 774, Centro, Piracuruca-PI, requereu à DLF/SEMAR, a Licença de Operação – LO, do seu posto de revenda de combustíveis. Teresina, 18 de abril de 2013

RG-Construções e Serviços LTDA, CNPJ: 04.525.247/0001-82, R. Paissandú, 1550, Teresina – PI, requereu a SDU-Sul/GMA/PMT, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI), do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES e Estação de Tratamento de Esgotos-EETE do Residencial F^{co} das Chagas Oliveira, bairro Stº Antônio. Teresina, PI 18 de abril de 2013

P.P. 15286

EDITAL

ALCEU RETORE, CPF: 569.288.150-00, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação, de Operação e as Outorgas Preventiva e de Uso com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 1.314 m³/ano. Empreendimento: Poço Tubular. Denominação da fonte: Fazenda Chapada da Estiva, Zona Rural do município de Uruçuí, Piauí. Localização geográfica: 550839E & 9091358N; Localização hidrográfica: Bacia-Parnaíba; Sub-bacia- rio Uruçuí Preto; Volume requerido (m³/ano): 1.314; Finalidade do uso da água: Consumo humano.

EDITAL

JOÃO LUIZ FERRAZ DA SILVA, CPF: 047.486.623-87, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação, de Operação e as Outorgas Preventiva e de Uso com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 11.169 m³/ano. Empreendimento: Poço Tubular. Denominação da fonte: Fazenda Novo Sítio, Zona Rural do município de Redenção do Gurgueia, Piauí. Localização geográfica: 530027E & 8950250N; Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba; Sub-bacia- rio Gurgueia; Volume requerido (m³/ano): 11.169; Finalidade do uso da água: Consumo humano e dessedentação animal.

EDITAL

PAULO TEIXEIRA MAIA, CPF: 876.733.393-15, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação, de Operação e as Outorgas Preventiva e de Uso com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 1.314 m³/ano. Empreendimento: Poço Tubular. Denominação da fonte: Sítio Boca da Caatinga, Zona Rural do município de Currais, Piauí. Localização geográfica: 562753 E & 9007492 N; Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba; Sub-bacia- rio Gurgueia; Volume requerido (m³/ano): 1.314; Finalidade do uso da água: Consumo humano.

EDITAL

SÃO JOÃO DO PIRAJÁ EMPREENDIMENTOS RURAIS, CNPJ: 09.347.281/0001-28, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, as Licenças Prévia, de Instalação, de Operação e as Outorgas Preventiva e de Uso com vistas a reservar determinado volume outorgável, para: 6.570 m³/ano. Empreendimento: Poço Tubular. Denominação da fonte: Fazenda São João do Pirajá, Zona Rural do município de Bom Jesus, Piauí. Localização geográfica: 537151 E & 8999961 N; Localização hidrográfica: Bacia- Parnaíba; Sub-bacia - rio Gurgueia; Volume requerido (m³/ano): 6.570; Finalidade do uso da água: Consumo humano.

P.P. 15291

EDITAL

CONRADO FRANCISCO DE MELO
C.P.F – 108.738.644-68

Torna público que requereu junto à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, pedido de Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) e Outorga Para Direito de Uso de água subterrânea, referente à 01 (um) poço tubular perfurado no Sítio Marilana (Data Cajamba), zona rural do município de Teresina - Piauí. Coordenadas: Lat.(S)-04°55'01,0" e Long.(W)-42°42'45,8, Bacia-Parnaíba, Sub-Bacia-Potú, Volume Requerido 360,0 m³/ano. Finalidade do uso da água: consumo humano, animal e irrigação.

Teresina, 19 de Abril de 2013

P.P. 15289